



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 09034/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Diamante

**DATA DE ENTRADA:** 30/01/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00001/2024 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Hermes Mangueira Diniz Filho  
Jhonnata Windson Cunha Guedes

01

**ABÍLIO LIMA**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL [abilio.lima.2023@gmail.com](mailto:abilio.lima.2023@gmail.com)  
TELEFONE (83) 982327277

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: DISPENSA - 2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

Prezados Senhores,

Pela Presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa Proposta relativa à licitação em epigrafe, declarando que:

- a) Valor global **R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilha com orçamento anexa.
- b) Manteremos valida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

d) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Diamante - PB.

Diamante – PB, 12 de Janeiro de 2024

Atenciosamente,

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administração

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador



PLANILHA ORÇAMENTARIA							
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>		<b>PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO</b>					<b>33.842,88</b>
<b>1.1</b>		<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>					<b>1.324,81</b>
1.1.1	103689 SINAPI	FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022 PS	m²	3	304,46	385,87	1.157,61
1.1.2	4175 ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220	0,60	0,76	167,20
<b>1.2</b>		<b>ESTRUTURA TV</b>					<b>6.010,68</b>
<b>1.2.1</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>420,78</b>
1.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2,15	114,25	144,80	311,32
1.2.1.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m³	1,43	4,68	5,94	8,49
1.2.1.3	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	1,43	16,81	21,30	30,46
1.2.1.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,45	38,37	48,63	70,51
<b>1.2.2</b>		<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>2.261,40</b>
<b>1.2.2.1</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>1.269,01</b>
1.2.2.1.1	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	5,9	15,05	19,08	112,57
1.2.2.1.2	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,2	13,04	16,53	300,85
1.2.2.1.3	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017	KG	19,9	11,63	14,74	293,33
1.2.2.1.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,66	453,29	574,50	379,17
1.2.2.1.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,66	218,88	277,41	183,09
<b>1.2.2.2</b>		<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>992,39</b>
1.2.2.2.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,75	65,32	82,78	310,43
1.2.2.2.2	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,3	15,05	19,08	82,04
1.2.2.2.3	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,9	13,04	16,53	180,18
1.2.2.2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,23	453,29	574,50	132,14
1.2.2.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,23	218,88	277,41	63,80
1.2.2.2.6	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,75	47,09	59,68	223,80
<b>1.2.3</b>		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>3.328,50</b>
<b>1.2.3.1</b>		<b>PILARES</b>					<b>1.497,08</b>
1.2.3.1.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,6	39,66	50,27	482,59
1.2.3.1.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	12,36	15,66	192,62
1.2.3.1.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	10,28	13,03	429,99
1.2.3.1.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,46	453,29	574,50	264,27
1.2.3.1.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,46	218,88	277,41	127,61
<b>1.2.3.2</b>		<b>VIGAS</b>					<b>1.396,02</b>
1.2.3.2.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,31	71,80	91,01	574,27
1.2.3.2.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,1	12,36	15,66	142,51
1.2.3.2.3	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,7	11,38	14,42	312,91
1.2.3.2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	453,29	574,50	247,04
1.2.3.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	218,88	277,41	119,29
<b>1.2.3.3</b>		<b>LAJES</b>					<b>435,40</b>
1.2.3.3.1	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,98	31,28	39,65	118,16
1.2.3.3.2	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,4	12,02	15,24	112,78
1.2.3.3.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,24	453,29	574,50	137,88
1.2.3.3.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,24	218,88	277,41	66,58
<b>1.3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>12.865,29</b>
1.3.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	132,94	59,21	75,04	9.975,82
1.3.2	93679 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	34,99	65,16	82,58	2.889,47
<b>1.4</b>		<b>CANTEIROS</b>					<b>6.772,23</b>
1.4.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,58	63,27	80,19	206,89
1.4.2	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	39,77	70,78	89,70	3.567,37
1.4.3	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	51,85	3,50	4,43	229,70
1.4.4	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	51,85	31,53	39,96	2.071,93
1.4.5	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	51,85	3,40	4,31	223,47

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Alton da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5



**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 999436980

03

1.4.6	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	51,85	7,19	9,12	472,87
<b>PAISAGISMO</b>							<b>6.091,25</b>
1.5.1	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	32,82	15,05	19,08	626,21
1.5.2	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	4	1.078,00	1.366,26	5.465,04
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>578,60</b>
1.6.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	220	2,08	2,63	578,60
<b>PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO</b>							<b>32.631,79</b>
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							<b>219,37</b>
2.1.1	4175 ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	288,65	0,60	0,76	219,37
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							<b>23.144,09</b>
2.2.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	173,88	59,21	75,04	13.047,96
2.2.2	104626 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m²	4,98	793,11	1.005,19	5.005,85
2.2.3	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	64,53	40,08	50,80	3.278,12
2.2.4	94276 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	9,92	43,31	54,89	544,51
2.2.5	102498 SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	74,45	1,23	1,55	115,40
2.2.6	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	62,25	14,60	18,51	1.152,25
<b>CANTEIROS</b>							<b>2.332,27</b>
2.3.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,03	63,27	80,19	162,79
2.3.2	103328 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	13,55	70,78	89,70	1.215,44
2.3.3	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	16,5	3,50	4,43	73,10
2.3.4	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_09/2014	m²	16,5	31,53	39,96	659,34
2.3.5	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	16,5	3,40	4,31	71,12
2.3.6	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	16,5	7,19	9,12	150,48
<b>PAISAGISMO</b>							<b>6.176,91</b>
2.4.1	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	37,31	15,05	19,08	711,87
2.4.2	2411 ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 régua de madeira, inclusive pintura	un	4	1.078,00	1.366,26	5.465,04
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							<b>759,15</b>
2.5.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	288,65	2,08	2,63	759,15
<b>Total Geral</b>							<b>66.274,65</b>

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Antônio da Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5





ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA: SÃO JOSÉ, N° 67, CEP: 58.994-000, CENTRO DE DIAMANTE – PB.  
E-MAIL: abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 999436980

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO	100,00%	100,00%
		33.642,86	33.642,86
2	PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO	100,00%	100,00%
		32.631,79	32.631,79
Porcentagem			100,00%
Custo			66.274,65
Porcentagem Acumulado			100,00%
Custo Acumulado			66.274,65

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ: ~~05.935.592/0001-57~~  
Administrador

Alilton da Silva Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 211423211-5

S

**BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,69%
BDI COM Desoneração	BDI DES	26,74%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que a data-base adotada para elaboração do orçamento foi SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023

Observações:

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Ailton de Silva Araújo  
 Engenheiro Civil  
 CRE A 211423211-5



06

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS			
Item	Discriminação	Horista	Mensalista
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18,01%	Não incide
B2	FERIADOS	4,30%	Não incide
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALARIO	10,78%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,98%	Não incide
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13,64%	10,55%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50,61%</b>	<b>20,28%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,45%	3,45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%	0,08%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0,50%	0,39%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,10%	3,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,37%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9,52%</b>	<b>7,38%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,49%	3,41%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,37%	0,29%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,86%</b>	<b>3,70%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>86,69%</b>	<b>48,16%</b>

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

Ailton da Silva Araujo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 001/2024 PMD**, destinado à construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 0001/2024, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteador pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações pelo seguinte interessado: **Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com Valor de R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco)**, e após a análise da referida cotação chegou-se ao seguinte resultado:





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **Abílio Ferreira Lima Neto LTDA**, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com Valor de R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco). Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

### CONCLUSÃO

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 12 de janeiro de 2024.

  
Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior  
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

## Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da a construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº 03 de janeiro de 2024, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 05 de janeiro de 2024.

  
Hermes Manguiera Diniz Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Diamante/PB.  
NESTA





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024

Em, 08 de janeiro de 2024.


Senhor (a) Secretario (a),

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com a **UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.080 Secretaria de Infraestrutura, ELEMENTO DE DESPESA 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 15 451 1028 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.51 99 1.700.0000 Obras e Instalações; 3.3.90.39 99 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

*Jeandrea Karla de O. M. Diniz*  
Secretaria de Finanças

A  
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB  
NESTA

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>	 <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB</b>
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67,635.05</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>	
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26.74%</b>	

<b>MEMÓRIA DE CÁLCULO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
<b>1</b>	<b>PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO</b>				
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,0	= A = Área de placa de obra indicativa para todas as praças a serem construídas do município. A = (1,50x2,0) A = 3,0	
1.1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220,0	= A = Área para locação da praça conforme projeto arquitetônico. A = (11,0x20,0) A = 220,0	
<b>1.2</b>	<b>ESTRUTURA TV</b>				
<b>1.2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	2,15	= V = Volume de escavação das sapatas considerando uma profundidade de assentamento constante de 1,50m conforme projeto estrutural. V = (Área da base da sapata)x1,50m V = (0,65x0,55x4,0)x1,50 V = 2,15	
1.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,43	= A = Área de regularização do fundo da vala escavada equivalente a área da base das sapatas dada pelo volume escavado pela profundidade de assentamento devido a profundidade constante. A = Volume escavado (conforme item 1.2.1.1) / Profundidade de assentamento. A = (2,15 / 1,50) A = 1,43	
1.2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	1,43	= A = Área de lastro de concreto aplicado no fundo da vala escavada conforme área de regularização referente ao item 1.2.1.2. A = 1,43	
1.2.1.4	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,45	= V = Volume de reaterro das fundações dado pelo volume escavado (item 5.1.1) - Volume de concreto das fundações (item 1.2.2.1.5) - Volume ocupado pelo lastro de concreto (espessura de 5cm x Área do lastro conforme item 1.2.1.3). V = (2,15 - 0,66 - 1,43x0,03) V = 1,45	
<b>1.2.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
<b>1.2.2.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				
1.2.2.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,9	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 5,90	
1.2.2.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,2	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 18,20	
1.2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,9	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 19,90	
1.2.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,66	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,66	
1.2.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,66	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,66	
<b>1.2.2.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>				
1.2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,75	= A = Conforme projeto estrutural. A = 3,75	
1.2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,3	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 4,30	
1.2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,9	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 10,90	
1.2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,23	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,23	
1.2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,23	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,23	
1.2.2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,75	= A = Conforme projeto estrutural. A = 3,75	
<b>1.2.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
<b>1.2.3.1</b>	<b>PILARES</b>				
1.2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,6	= A = Conforme projeto estrutural. A = (5,44 + 4,16) A = 9,60	



ISNEP ENGENHARIA  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

1.2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (6,80 + 5,50) Q = 12,30
1.2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,0	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (20,50 + 12,50) Q = 33,0
1.2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,46	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,26 + 0,20) V = 0,46
1.2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,46	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,26 + 0,20) V = 0,46
<b>1.2.3.2</b>	<b>VIGAS</b>			
1.2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,31	= A = Conforme projeto estrutural. A = (3,35 + 2,96) A = 6,31
1.2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,1	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (4,30 + 4,80) Q = 9,10
1.2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,7	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (10,60 + 11,10) Q = 21,70
1.2.3.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,23 + 0,20) V = 0,43
1.2.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,23 + 0,20) V = 0,43
<b>1.2.3.3</b>	<b>LAJES</b>			
1.2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,98	= A = Conforme projeto estrutural. A = (1,49 + 1,49) A = 2,98
1.2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,4	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (3,70 + 3,70) Q = 7,40
1.2.3.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,24	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,12 + 0,12) V = 0,24
1.2.3.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,24	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,12 + 0,12) V = 0,24
<b>1.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	132,94	= A = Área de piso intertravado na cor natural conforme indicado no projeto arquitetônico. A = 132,94
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	34,99	= A = Área de piso intertravado colorido conforme indicado no projeto arquitetônico. A = 34,99
<b>1.4</b>	<b>CANTEIROS</b>			
1.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,58	= V = Volume de escavação para assentamento das alvenarias dos canteiros (V1) + alvenarias laterais (V2). V1 = Comprimento da alvenaria x Largura de Assentamento x Profundidade de assentamento V1 = (20,0 + 2,38 + 8,54 + 2,38 + 11,0 + 7,13 + 17,36 + 2,44 + 8,54 + 2,44)x(0,15)x(0,19) V1 = 2,34 V2 = (4,23 + 4,37)x(0,15)x(0,19) V2 = 0,24 V = (2,34 + 0,24) V = 2,58
1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	39,77	= A = Área de alvenaria cerâmica para os canteiros (A1) + Área de alvenaria cerâmica para a parede lateral (A2). A1 = (20,0 + 2,38 + 8,54 + 2,38 + 11,0 + 7,13 + 17,36 + 2,44 + 8,54 + 2,44)x(0,20 + 0,15) A1 = 28,77 A2 = (4,23 + 4,37)x(0,20 + 0,15) + (2,81x2,81x0,50 + 2,88x2,81x0,50) A2 = 11,00 A = (28,77 + 11,0) A = 39,77


ISNEP ENGENHARIA  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

1.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	51,85	<p>= A = Área de chapisco para os canteiros (A1) + Área de chapisco para a parede lateral (A2).</p> <p><math>A1 = (2,89 + 2,38 + 8,54 + 2,38 + 12,18 + 4,36) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados}) + (2,37 + 7,13 + 5,95 + 2,38) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados}) + (4,33 + 2,44 + 8,54 + 2,44 + 0,47 + 12,27) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados})</math></p> <p><math>A1 = (13,09 + 7,13 + 12,20)</math></p> <p><math>A1 = 32,42</math></p> <p><math>A2 = (4,23 + 4,37) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados}) + (2,81 \times 2,81 \times 0,50 + 2,88 \times 2,81 \times 0,50) \times (2,0 \text{ lados})</math></p> <p><math>A2 = 19,43</math></p> <p><math>A = (32,42 + 19,43)</math></p>
1.4.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	51,85	<p>= A = Área de aplicação de massa única conforme área de chapisco (item 1.4.3).</p> <p><math>A = 51,85</math></p>
1.4.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	51,85	<p>= A = Área de aplicação de fundo selador para pintura conforme área de massa única (item 1.4.4).</p> <p><math>A = 51,85</math></p>
1.4.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	51,85	<p>= A = Área de aplicação de pintura conforme área de massa única (item 1.4.4).</p> <p><math>A = 51,85</math></p>
<b>1.5</b>	<b>PAISAGISMO</b>			
1.5.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m²	32,82	<p>= A = Área de plantio de grama nos canteiros conforme indicado no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = 32,82</math></p>
1.5.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4,0	<p>= Q = Conforme projeto arquitetônico.</p> <p><math>Q = 6,0</math></p>
<b>1.6</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
1.6.1	Limpeza geral	m²	220,0	<p>= A = Área de limpeza final da obra.</p> <p><math>A = (11,0 \times 20,0)</math></p> <p><math>A = 220,0</math></p>
<b>2</b>	<b>PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO</b>			
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1.1	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	288,65	<p>= A = Área para locação da praça conforme área de piso indicada no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = 288,65</math></p>
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	173,88	<p>= A = Área de piso intertravado na cor natural conforme indicado no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = 173,88</math></p>
2.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m³	4,98	<p>= A = Execução do passeio ao redor da praça com piso de concreto conforme hachura indicada no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = (62,25) \times (0,08 \text{ de espessura})</math></p> <p><math>A = 4,98</math></p>
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	64,53	<p>= C = Assentamento do meio fio conforme projeto executivo.</p> <p><math>C = (25,93 + 22,30 + 16,30)</math></p> <p><math>C = 64,53</math></p>
2.2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	9,92	<p>= C = Assentamento do meio fio conforme projeto executivo.</p> <p><math>C = (3,78 + 2,05 + 4,09)</math></p> <p><math>C = 9,92</math></p>
2.2.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	74,45	<p>= C = Pintura do meio fio para o trecho retilíneo e curvo conforme os itens 2.2.3 e 2.2.4.</p> <p><math>C = (64,53 + 9,92)</math></p> <p><math>C = 74,45</math></p>
2.2.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	62,25	<p>= A = Pintura do passeio ao redor da praça conforme o item 2.2.2.</p> <p><math>A = 62,25</math></p>
<b>2.3</b>	<b>CANTEIROS</b>			
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,03	<p>= V = Volume de escavação para assentamento das alvenarias dos canteiros.</p> <p><math>V = ((7,85 + 7,85) \times (0,20 + 0,15) + (5,64 + 6,36 + 1,24 + 6,41) \times (0,26 + 0,15)) \times (0,15 \text{ largura de escavação})</math></p> <p><math>V = (5,49 + 8,06) \times 0,15</math></p> <p><math>V = 2,03</math></p>
2.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	13,55	<p>= A = Área de alvenaria cerâmica para os canteiros.</p> <p><math>A = (7,85 + 7,85) \times (0,20 + 0,15) + (5,64 + 6,36 + 1,24 + 6,41) \times (0,26 + 0,15)</math></p> <p><math>A = (5,49 + 8,06)</math></p> <p><math>A = 13,55</math></p>
2.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	16,5	<p>= A = Aplicação de chapisco nas duas faces da alvenaria dos canteiros.</p> <p><math>A = ((7,85 + 7,85) \times (0,20) + (5,64 + 6,36 + 1,24 + 6,41) \times (0,26)) \times (2,0 \text{ lados da alvenaria})</math></p> <p><math>A = (3,14 + 5,11) \times 2,0</math></p> <p><math>A = 16,50</math></p>



ISNEP ENGENHARIA  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

2.3.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	16,5	= A = Área de aplicação de massa única conforma área de chapisco (item 2.3.3). A = 16,50
2.3.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	16,5	= A = Área de aplicação de fundo selador conforma área de massa única (item 2.3.4). A = 16,50
2.3.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	16,5	= A = Área de aplicação de pintura conforma área de massa única (item 2.3.4). A = 16,50
<b>2.4</b>	<b>PAISAGISMO</b>			
2.4.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	37,31	= A = Plantio de grama conforme indicado no projeto arquitetônico. A = 37,31
2.4.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4,0	= Q = Banco de madeira conforme indicado no projeto arquitetônico. Q = 4,0
<b>2.5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
2.5.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	288,65	= A = Área de limpeza final da praça. A = 288,65

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67.635,05</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>	
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26,74%</b>	<b>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB</b>


**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO</b>					<b>34,330.36</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1,350.62</b>
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	310.67	393.74	1,181.22
1.1.2	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220	0.61	0.77	169.40
<b>1.2</b>			<b>ESTRUTURA TV</b>					<b>6,133.33</b>
<b>1.2.1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>429.37</b>
1.2.1.1	96522	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2.15	116.58	147.75	317.66
1.2.1.2	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1.43	4.78	6.06	8.67
1.2.1.3	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	1.43	17.15	21.74	31.09
1.2.1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1.45	39.15	49.62	71.95
<b>1.2.2</b>			<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>2,307.62</b>
<b>1.2.2.1</b>			<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>1,294.94</b>
1.2.2.1.1	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5.9	15.36	19.47	114.87
1.2.2.1.2	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18.2	13.31	16.87	307.03
1.2.2.1.3	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19.9	11.87	15.04	299.30
1.2.2.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.66	462.54	586.22	386.91
1.2.2.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0.66	223.35	283.07	186.83
<b>1.2.2.2</b>			<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>1,012.68</b>
1.2.2.2.1	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3.75	66.65	84.47	316.76
1.2.2.2.2	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4.3	15.36	19.47	83.72
1.2.2.2.3	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10.9	13.31	16.87	183.88
1.2.2.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.23	462.54	586.22	134.83
1.2.2.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0.23	223.35	283.07	65.11
1.2.2.2.6	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3.75	48.05	60.90	228.38
<b>1.2.3</b>			<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>3,396.34</b>
<b>1.2.3.1</b>			<b>PILARES</b>					<b>1,527.70</b>
1.2.3.1.1	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9.6	40.47	51.29	492.38
1.2.3.1.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12.3	12.61	15.98	196.55
1.2.3.1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	10.49	13.30	438.90
1.2.3.1.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.46	462.54	586.22	269.66
1.2.3.1.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0.46	223.35	283.07	130.21
<b>1.2.3.2</b>			<b>VIGAS</b>					<b>1,424.37</b>
1.2.3.2.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6.31	73.27	92.86	585.95
1.2.3.2.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9.1	12.61	15.98	145.42
1.2.3.2.3	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21.7	11.61	14.71	319.21
1.2.3.2.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.43	462.54	586.22	252.07
1.2.3.2.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0.43	223.35	283.07	121.72
<b>1.2.3.3</b>			<b>LAJES</b>					<b>444.27</b>
1.2.3.3.1	92538	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2.98	31.92	40.46	120.57
1.2.3.3.2	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7.4	12.27	15.55	115.07
1.2.3.3.3	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2.3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0.24	462.54	586.22	140.69
1.2.3.3.4	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0.24	223.35	283.07	67.94
<b>1.3</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>13,129.16</b>
1.3.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	132.94	60.42	76.58	10,180.55



1.3.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	34.99	66.49	84.27	2,948.61
<b>1.4</b>			<b>CANTEIROS</b>					<b>6,909.88</b>
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2.58	64.56	81.82	211.10
1.4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	39.77	72.22	91.53	3,640.15
1.4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	51.85	3.57	4.52	234.36
1.4.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	51.85	32.17	40.77	2,113.92
1.4.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	51.85	3.47	4.40	228.14
1.4.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	51.85	7.34	9.30	482.21
<b>1.5</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>6,215.57</b>
1.5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	32.82	15.36	19.47	639.01
1.5.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4	1,100.00	1,394.14	5,576.56
<b>1.6</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>591.80</b>
1.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	220	2.12	2.69	591.80
<b>2</b>			<b>PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO</b>					<b>33,304.69</b>
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>228.03</b>
2.1.1	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	288.65	0.61	0.77	222.26
<b>2.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>23,617.54</b>
2.2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	173.88	60.42	76.58	13,315.73
2.2.2	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 03/2023	m³	4.98	809.30	1,025.71	5,108.04
2.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M	64.53	40.90	51.84	3,345.24
2.2.4	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M	9.92	44.19	56.01	555.62
2.2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	74.45	1.25	1.58	117.63
2.2.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	62.25	14.90	18.88	1,175.28
<b>2.3</b>			<b>CANTEIROS</b>					<b>2,379.66</b>
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2.03	64.56	81.82	166.09
2.3.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	13.55	72.22	91.53	1,240.23
2.3.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	16.5	3.57	4.52	74.58
2.3.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	16.5	32.17	40.77	672.71
2.3.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	16.5	3.47	4.40	72.60
2.3.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	16.5	7.34	9.30	153.45
<b>2.4</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>6,302.99</b>
2.4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	37.31	15.36	19.47	726.43
2.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4	1,100.00	1,394.14	5,576.56
<b>2.5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>776.47</b>
2.5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	288.65	2.12	2.69	776.47

<b>Total sem BDI</b>	<b>53,360.33</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>14,274.72</b>
<b>Total Geral</b>	<b>67,635.05</b>

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67.635,05</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>	
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26,74%</b>	<b>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB</b>

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO	100,00%	100,00%
		34.330,36	34.330,36
2	PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO	100,00%	50,00%
		33.304,69	33.304,69
Porcentagem			100,00%
Custo			67.635,05
Porcentagem Acumulado			100,00%
Custo Acumulado			67.635,05



<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>
<b>Endereço da obra</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67,635.05</b>
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,1	<b>26.74%</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

### BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5.00%

### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4.00%
Seguro e Garantia	SG	0.40%
Risco	R	0.56%
Despesas Financeiras	DF	1.11%
Lucro	L	7.30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20.69%
BDI COM Desoneração	BDI DES	<b>26.74%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Declaro para os devidos fins que a data-base adotada para elaboração do orçamento foi SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023

Observações:

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67,635.05</b>
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26.74%</b>

<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>		
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Horista</b>
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0.00%
A2	SESI	1.50%
A3	SENAI	1.00%
A4	INCRA	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00%
A8	FGTS	8.00%
A9	SECONCI	0.00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16.80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18.01%
B2	FERIADOS	4.30%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0.87%
B4	13º SALARIO	10.78%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72%
B7	DIAS DE CHUVAS	1.98%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13.64%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50.51%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4.45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0.50%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4.10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.37%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9.52%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8.49%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0.37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8.86%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85.69%</b>



<b>Mensalista</b>	
	0.00%
	1.50%
	1.00%
	0.20%
	0.60%
	2.50%
	3.00%
	8.00%
	0.00%
	<b>16.80%</b>
Não incide	
Não incide	0.67%
	8.33%
	0.06%
	0.56%
Não incide	
	0.08%
	10.55%
	0.03%
	<b>20.28%</b>
	3.45%
	0.08%
	0.39%
	3.17%
	0.29%
	<b>7.38%</b>
	3.41%
	0.29%
	<b>3.70%</b>
	<b>48.16%</b>



**Publicado por:**  
Francieudo Soares da Silva  
**Código Identificador:**6B10A365

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **10 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços** para a construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezesete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 09 de janeiro de 2024.

**DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JUNIOR**  
Agente De Contratação

**VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Termo de Referência à construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

1. A contratada terá de executar os serviços, constantes nesse termo em até 30 (trinta) dias, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante.

2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;

7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 30 trinta dias com vigência do contrato ate 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de **menor preço global**

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irrevogável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

**RS:** \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Validade do Orçamento:** \_\_\_\_\_

**Empresa:**

**Publicado por:**  
Francisco Jeanio Pereira Franco  
**Código Identificador:**98103AB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **10 de janeiro de 2024 a 12 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos na classificação, catalogação, identificação, organização e arquivamento de documentos gerados em 2024 na Prefeitura de Diamante/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 17:00 (dezesete) horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte três), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 03 de 2023, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **001/2024**, que tem como objetivo construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar toda a cotação de preço apresentada pelo interessado, sendo ele: **Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com Valor de R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco)**. Após analisar todas as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com Valor de R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 12 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

**Da Conclusão**

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**, que versa sobre a construção de praças em diversas localidades do município de



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 12 de janeiro de 2024.

*Damião Vieira de França Junior*

**Damião Vieira de França Junior**  
Agente de contratação

*Francisco Jeanio Pereira Franco*

**Francisco Jeanio Pereira Franco**  
Membro da Comissão

**M<sup>a</sup> Ivanilda Gomes de Lima**  
Membro da Comissão

*Maria de Alacoque J. Mangueira*

**Maria de Alacoque Juvito Mangueira**  
Membro da Comissão





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.**

Às 17:00 (dezesete) horas do dia 12 (doze) de janeiro de 2024 (dois mil e vinte três), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria nº 03 de 2023, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **001/2024**, que tem como objetivo construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar toda a cotação de preço apresentada pelo interessado, sendo ele: **Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com Valor de R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco)**. Após analisar todas as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB com Valor de R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 12 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei n.º 14.133.

**Da Conclusão**

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024**, que versa sobre a construção de praças em diversas localidades do município de



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

Atenciosamente,

Diamante/PB, 12 de janeiro de 2024.

*Damião Vieira de França Junior*

**Damião Vieira de França Junior**  
Agente de contratação

*Francisco Jeanio Pereira Franco*

**Francisco Jeanio Pereira Franco**  
Membro da Comissão

**M<sup>a</sup> Ivanilda Gomes de Lima**  
Membro da Comissão

*Maria de Alacoque J. Mangueira*

**Maria de Alacoque Juvito Mangueira**  
Membro da Comissão



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024

Em, 08 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretario (a),


Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com a **UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.080 Secretaria de Infraestrutura, ELEMENTO DE DESPESA 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 15 451 1028 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.51 99 1.700.0000 Obras e Instalações; 3.3.90.39 99 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

*Jeanneia Karla de O. M. Diniz*  
Secretaria de Finanças

A  
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB  
NESTA



<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>	 <b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB</b>
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67,635.05</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>	
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26.74%</b>	

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MEMÓRIA DE CÁLCULO	
<b>1</b>	<b>PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO</b>				
<b>1.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
1.1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3,0	= A = Área de placa de obra indicativa para todas as praças a serem construídas do município. A = (1,50x2,0) A = 3,0	
1.1.2	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220,0	= A = Área para locação da praça conforme projeto arquitetônico. A = (11,0x20,0) A = 220,0	
<b>1.2</b>	<b>ESTRUTURA TV</b>				
<b>1.2.1</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	m³	2,15	= V = Volume de escavação das sapatas considerando uma profundidade de assentamento constante de 1,50m conforme projeto estrutural. V = (Área da base da sapata)x1,50m V = (0,65x0,55x4,0)x1,50 V = 2,15	
1.2.1.2	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,43	= A = Área de regularização do fundo da vala escavada equivalente a área da base das sapatas dada pelo volume escavado pela profundidade de assentamento devido a profundidade constante. A = Volume escavado (conforme item 1.2.1.1) / Profundidade de assentamento. A = (2,15 / 1,50) A = 1,43	
1.2.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	1,43	= A = Área de lastro de concreto aplicado no fundo da vala escavada conforme área de regularização referente ao item 1.2.1.2. A = 1,43	
1.2.1.4	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,45	= V = Volume de reaterro das fundações dado pelo volume escavado (item 5.1.1) - Volume de concreto das fundações (item 1.2.2.1.5) - Volume ocupado pelo lastro de concreto (espessura de 5cm x Área do lastro conforme item 1.2.1.3). V = (2,15 - 0,66 - 1,43x0,03) V = 1,45	
<b>1.2.2</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
<b>1.2.2.1</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>				
1.2.2.1.1	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,9	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 5,90	
1.2.2.1.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,2	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 18,20	
1.2.2.1.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,9	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 19,90	
1.2.2.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,66	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,66	
1.2.2.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,66	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,66	
<b>1.2.2.2</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>				
1.2.2.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,75	= A = Conforme projeto estrutural. A = 3,75	
1.2.2.2.2	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,3	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 4,30	
1.2.2.2.3	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,9	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = 10,90	
1.2.2.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,23	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,23	
1.2.2.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,23	= V = Conforme projeto estrutural. V = 0,23	
1.2.2.2.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,75	= A = Conforme projeto estrutural. A = 3,75	
<b>1.2.3</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				
<b>1.2.3.1</b>	<b>PILARES</b>				
1.2.3.1.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,6	= A = Conforme projeto estrutural. A = (5,44 + 4,16) A = 9,60	



ISNEP ENGENHARIA  
CNPJ: 14.313.179/0001-41


1.2.3.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (6,80 + 5,50) Q = 12,30
1.2.3.1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33,0	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (20,50 + 12,50) Q = 33,0
1.2.3.1.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,46	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,26 + 0,20) V = 0,46
1.2.3.1.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,46	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,26 + 0,20) V = 0,46
<b>1.2.3.2</b>	<b>VIGAS</b>			
1.2.3.2.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,31	= A = Conforme projeto estrutural. A = (3,35 + 2,96) A = 6,31
1.2.3.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,1	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (4,30 + 4,80) Q = 9,10
1.2.3.2.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,7	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (10,60 + 11,10) Q = 21,70
1.2.3.2.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,23 + 0,20) V = 0,43
1.2.3.2.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,23 + 0,20) V = 0,43
<b>1.2.3.3</b>	<b>LAJES</b>			
1.2.3.3.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,98	= A = Conforme projeto estrutural. A = (1,49 + 1,49) A = 2,98
1.2.3.3.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,4	= Q = Conforme projeto estrutural. Q = (3,70 + 3,70) Q = 7,40
1.2.3.3.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,24	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,12 + 0,12) V = 0,24
1.2.3.3.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,24	= V = Conforme projeto estrutural. V = (0,12 + 0,12) V = 0,24
<b>1.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
1.3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	132,94	= A = Área de piso intertravado na cor natural conforme indicado no projeto arquitetônico. A = 132,94
1.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	34,99	= A = Área de piso intertravado colorido conforme indicado no projeto arquitetônico. A = 34,99
<b>1.4</b>	<b>CANTEIROS</b>			
1.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,58	= V = Volume de escavação para assentamento das alvenarias dos canteiros (V1) + alvenarias laterais (V2). V1 = Comprimento da alvenaria x Largura de Assentamento x Profundidade de assentamento V1 = (20,0 + 2,38 + 8,54 + 2,38 + 11,0 + 7,13 + 17,36 + 2,44 + 8,54 + 2,44)x(0,15)x(0,19) V1 = 2,34 V2 = (4,23 + 4,37)x(0,15)x(0,19) V2 = 0,24 V = (2,34 + 0,24) V = 2,58
1.4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	39,77	= A = Área de alvenaria cerâmica para os canteiros (A1) + Área de alvenaria cerâmica para a parede lateral (A2). A1 = (20,0 + 2,38 + 8,54 + 2,38 + 11,0 + 7,13 + 17,36 + 2,44 + 8,54 + 2,44)x(0,20 + 0,15) A1 = 28,77 A2 = (4,23 + 4,37)x(0,20 + 0,15) + (2,81x2,81x0,50 + 2,88x2,81x0,50) A2 = 11,00 A = (28,77 + 11,0) A = 39,77

ISNEP ENGENHARIA  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

1.4.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	51,85	<p>= A = Área de chapisco para os canteiros (A1) + Área de chapisco para a parede lateral (A2).</p> <p><math>A1 = (2,89 + 2,38 + 8,54 + 2,38 + 12,18 + 4,36) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados}) + (2,37 + 7,13 + 5,95 + 2,38) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados}) + (4,33 + 2,44 + 8,54 + 2,44 + 0,47 + 12,27) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados})</math></p> <p><math>A1 = (13,09 + 7,13 + 12,20)</math></p> <p><math>A1 = 32,42</math></p> <p><math>A2 = (4,23 + 4,37) \times (0,20 \times 2,0 \text{ lados}) + (2,81 \times 2,81 \times 0,50 + 2,88 \times 2,81 \times 0,50) \times (2,0 \text{ lados})</math></p> <p><math>A2 = 19,43</math></p> <p><math>A = (32,42 + 19,43)</math></p>
1.4.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	51,85	<p>= A = Área de aplicação de massa única conforme área de chapisco (item 1.4.3).</p> <p><math>A = 51,85</math></p>
1.4.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	51,85	<p>= A = Área de aplicação de fundo selador para pintura conforme área de massa única (item 1.4.4).</p> <p><math>A = 51,85</math></p>
1.4.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	51,85	<p>= A = Área de aplicação de pintura conforme área de massa única (item 1.4.4).</p> <p><math>A = 51,85</math></p>
<b>1.5</b>	<b>PAISAGISMO</b>			
1.5.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	32,82	<p>= A = Área de plantio de grama nos canteiros conforme indicado no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = 32,82</math></p>
1.5.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4,0	<p>= Q = Conforme projeto arquitetônico.</p> <p><math>Q = 6,0</math></p>
<b>1.6</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
1.6.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	220,0	<p>= A = Área de limpeza final da obra.</p> <p><math>A = (11,0 \times 20,0)</math></p> <p><math>A = 220,0</math></p>
<b>2</b>	<b>PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO</b>			
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1.1	Locação de praças com piquetes de madeira	m <sup>2</sup>	288,65	<p>= A = Área para locação da praça conforme área de piso indicada no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = 288,65</math></p>
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	173,88	<p>= A = Área de piso intertravado na cor natural conforme indicado no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = 173,88</math></p>
2.2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_03/2023	m <sup>3</sup>	4,98	<p>= A = Execução do passeio ao redor da praça com piso de concreto conforme hachura indicada no projeto arquitetônico.</p> <p><math>A = (62,25) \times (0,08 \text{ de espessura})</math></p> <p><math>A = 4,98</math></p>
2.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	64,53	<p>= C = Assentamento do meio fio conforme projeto executivo.</p> <p><math>C = (25,93 + 22,30 + 16,30)</math></p> <p><math>C = 64,53</math></p>
2.2.4	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	9,92	<p>= C = Assentamento do meio fio conforme projeto executivo.</p> <p><math>C = (3,78 + 2,05 + 4,09)</math></p> <p><math>C = 9,92</math></p>
2.2.5	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	74,45	<p>= C = Pintura do meio fio para o trecho retilíneo e curvo conforme os itens 2.2.3 e 2.2.4.</p> <p><math>C = (64,53 + 9,92)</math></p> <p><math>C = 74,45</math></p>
2.2.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m <sup>2</sup>	62,25	<p>= A = Pintura do passeio ao redor da praça conforme o item 2.2.2.</p> <p><math>A = 62,25</math></p>
<b>2.3</b>	<b>CANTEIROS</b>			
2.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	2,03	<p>= V = Volume de escavação para assentamento das alvenarias dos canteiros.</p> <p><math>V = ((7,85 + 7,85) \times (0,20 + 0,15) + (5,64 + 6,36 + 1,24 + 6,41) \times (0,26 + 0,15)) \times (0,15 \text{ largura de escavação})</math></p> <p><math>V = (5,49 + 8,06) \times 0,15</math></p> <p><math>V = 2,03</math></p>
2.3.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	13,55	<p>= A = Área de alvenaria cerâmica para os canteiros.</p> <p><math>A = (7,85 + 7,85) \times (0,20 + 0,15) + (5,64 + 6,36 + 1,24 + 6,41) \times (0,26 + 0,15)</math></p> <p><math>A = (5,49 + 8,06)</math></p> <p><math>A = 13,55</math></p>
2.3.3	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m <sup>2</sup>	16,5	<p>= A = Aplicação de chapisco nas duas faces da alvenaria dos canteiros.</p> <p><math>A = ((7,85 + 7,85) \times (0,20) + (5,64 + 6,36 + 1,24 + 6,41) \times (0,26)) \times (2,0 \text{ lados da alvenaria})</math></p> <p><math>A = (3,14 + 5,11) \times 2,0</math></p> <p><math>A = 16,50</math></p>

ISNEP ENGENHARIA  
CNPJ: 14.313.179/0001-41

2.3.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	16,5	= A = Área de aplicação de massa única conforma área de chapisco (item 2.3.3). A = 16,50
2.3.5	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	16,5	= A = Área de aplicação de fundo selador conforma área de massa única (item 2.3.4). A = 16,50
2.3.6	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m <sup>2</sup>	16,5	= A = Área de aplicação de pintura conforma área de massa única (item 2.3.4). A = 16,50
<b>2.4</b>	<b>PAISAGISMO</b>			
2.4.1	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	37,31	= A = Plantio de grama conforme indicado no projeto arquitetônico. A = 37,31
2.4.2	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4,0	= Q = Banco de madeira conforme indicado no projeto arquitetônico. Q = 4,0
<b>2.5</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>			
2.5.1	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	288,65	= A = Área de limpeza final da praça. A = 288,65

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67.635,05</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>	
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26,74%</b>	<b>ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB</b>


**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>		<b>PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO</b>					<b>34.330,36</b>
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>1.350,62</b>
1.1.1	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	3	310,67	393,74	1.181,22
1.1.2	4175 ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	220	0,61	0,77	169,40
<b>1.2</b>		<b>ESTRUTURA TV</b>					<b>6.133,33</b>
<b>1.2.1</b>		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>429,37</b>
1.2.1.1	96522 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	m³	2,15	116,58	147,75	317,66
1.2.1.2	101616 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	1,43	4,78	6,06	8,67
1.2.1.3	96617 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	m²	1,43	17,15	21,74	31,09
1.2.1.4	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	1,45	39,15	49,62	71,95
<b>1.2.2</b>		<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>2.307,62</b>
<b>1.2.2.1</b>		<b>FUNDAÇÕES</b>					<b>1.294,94</b>
1.2.2.1.1	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,9	15,36	19,47	114,87
1.2.2.1.2	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,2	13,31	16,87	307,03
1.2.2.1.3	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,9	11,87	15,04	299,30
1.2.2.1.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,66	462,54	586,22	386,91
1.2.2.1.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,66	223,35	283,07	186,83
<b>1.2.2.2</b>		<b>VIGAS BALDRAMES</b>					<b>1.012,68</b>
1.2.2.2.1	96536 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	3,75	66,65	84,47	316,76
1.2.2.2.2	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,3	15,36	19,47	83,72
1.2.2.2.3	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	10,9	13,31	16,87	183,88
1.2.2.2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,23	462,54	586,22	134,83
1.2.2.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,23	223,35	283,07	65,11
1.2.2.2.6	98557 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	3,75	48,05	60,90	228,38
<b>1.2.3</b>		<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>3.396,34</b>
<b>1.2.3.1</b>		<b>PILARES</b>					<b>1.527,70</b>
1.2.3.1.1	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	9,6	40,47	51,29	492,38
1.2.3.1.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,3	12,61	15,98	196,55
1.2.3.1.3	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	33	10,49	13,30	438,90
1.2.3.1.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,46	462,54	586,22	269,66
1.2.3.1.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,46	223,35	283,07	130,21
<b>1.2.3.2</b>		<b>VIGAS</b>					<b>1.424,37</b>
1.2.3.2.1	92480 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	6,31	73,27	92,86	585,95
1.2.3.2.2	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,1	12,61	15,98	145,42
1.2.3.2.3	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,7	11,61	14,71	319,21
1.2.3.2.4	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,43	462,54	586,22	252,07
1.2.3.2.5	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,43	223,35	283,07	121,72
<b>1.2.3.3</b>		<b>LAJES</b>					<b>444,27</b>
1.2.3.3.1	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	2,98	31,92	40,46	120,57
1.2.3.3.2	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	7,4	12,27	15,55	115,07
1.2.3.3.3	94965 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	0,24	462,54	586,22	140,69
1.2.3.3.4	103670 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	0,24	223,35	283,07	67,94
<b>1.3</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>13.129,16</b>
1.3.1	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	132,94	60,42	76,58	10.180,55



1.3.2	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	34.99	66.49	84.27	2,948.61
<b>1.4</b>			<b>CANTEIROS</b>					<b>6,909.88</b>
1.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2.58	64.56	81.82	211.10
1.4.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	39.77	72.22	91.53	3,640.15
1.4.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	51.85	3.57	4.52	234.36
1.4.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	51.85	32.17	40.77	2,113.92
1.4.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	51.85	3.47	4.40	228.14
1.4.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	51.85	7.34	9.30	482.21
<b>1.5</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>6,215.57</b>
1.5.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	32.82	15.36	19.47	639.01
1.5.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4	1,100.00	1,394.14	5,576.56
<b>1.6</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>591.80</b>
1.6.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	220	2.12	2.69	591.80
<b>2</b>			<b>PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO</b>					<b>33,304.69</b>
<b>2.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>228.03</b>
2.1.1	4175	ORSE	Locação de praças com piquetes de madeira	m²	288.65	0.61	0.77	222.26
<b>2.2</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>23,617.54</b>
2.2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m²	173.88	60.42	76.58	13,315.73
2.2.2	104626	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 03/2023	m³	4.98	809.30	1,025.71	5,108.04
2.2.3	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M	64.53	40.90	51.84	3,345.24
2.2.4	94276	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF 06/2016	M	9.92	44.19	56.01	555.62
2.2.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021	M	74.45	1.25	1.58	117.63
2.2.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021	m²	62.25	14.90	18.88	1,175.28
<b>2.3</b>			<b>CANTEIROS</b>					<b>2,379.66</b>
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	m³	2.03	64.56	81.82	166.09
2.3.2	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	m²	13.55	72.22	91.53	1,240.23
2.3.3	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022	m²	16.5	3.57	4.52	74.58
2.3.4	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	m²	16.5	32.17	40.77	672.71
2.3.5	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m²	16.5	3.47	4.40	72.60
2.3.6	104642	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m²	16.5	7.34	9.30	153.45
<b>2.4</b>			<b>PAISAGISMO</b>					<b>6,302.99</b>
2.4.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	m²	37.31	15.36	19.47	726.43
2.4.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	4	1,100.00	1,394.14	5,576.56
<b>2.5</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>776.47</b>
2.5.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m²	288.65	2.12	2.69	776.47

<b>Total sem BDI</b>	<b>53,360.33</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>14,274.72</b>
<b>Total Geral</b>	<b>67,635.05</b>

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>	
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67.635,05</b>	
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>	
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26,74%</b>	ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS
1	PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO	100,00%	100,00%
		34.330,36	34.330,36
2	PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO	100,00%	50,00%
		33.304,69	33.304,69
Porcentagem			100,00%
Custo			67.635,05
Porcentagem Acumulado			100,00%
Custo Acumulado			67.635,05

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>
<b>Endereço da obra</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67.635,05</b>
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,1	<b>26.74%</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB

### BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40.00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5.00%

### BDI 1

#### TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4.00%
Seguro e Garantia	SG	0.40%
Risco	R	0.56%
Despesas Financeiras	DF	1.11%
Lucro	L	7.30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4.50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20.69%
BDI COM Desoneração	BDI DES	<b>26.74%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


Declaro para os devidos fins que a data-base adotada para elaboração do orçamento foi SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023

Observações:

<b>Obra:</b>	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante	<b>Valor da Obra:</b>
<b>Endereço da obra:</b>	Diversas localidades do município de Diamante	<b>R\$ 67,635.05</b>
<b>Fonte de dados:</b>	SINAPI - 10/2023 / ORSE - 09/2023	<b>BDI:</b>
<b>Encargos Sociais:</b>	Conforme tabela de encargos Desonerados - Horista: 85,69% Mensalista: 48,16%	<b>26.74%</b>

<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>		
<b>Item</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Horista</b>
<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0.00%
A2	SESI	1.50%
A3	SENAI	1.00%
A4	INCRA	0.20%
A5	SEBRAE	0.60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3.00%
A8	FGTS	8.00%
A9	SECONCI	0.00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16.80%</b>
<b>GRUPO B</b>		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	18.01%
B2	FERIADOS	4.30%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0.87%
B4	13º SALARIO	10.78%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0.07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0.72%
B7	DIAS DE CHUVAS	1.98%
B8	AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO	0.11%
B9	FÉRIAS GOZADAS	13.64%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>50.51%</b>
<b>GRUPO C</b>		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4.45%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0.10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	0.50%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	4.10%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0.37%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>9.52%</b>
<b>GRUPO D</b>		
D1	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8.49%
D2	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0.37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8.86%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>85.69%</b>



 ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE - PB	
<b>Mensalista</b>	
	0.00%
	1.50%
	1.00%
	0.20%
	0.60%
	2.50%
	3.00%
	8.00%
	0.00%
	<b>16.80%</b>
	Não incide
	Não incide
	0.67%
	8.33%
	0.06%
	0.56%
	Não incide
	0.08%
	10.55%
	0.03%
	<b>20.28%</b>
	3.45%
	0.08%
	0.39%
	3.17%
	0.29%
	<b>7.38%</b>
	3.41%
	0.29%
	<b>3.70%</b>
	<b>48.16%</b>



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 10:51:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 09034/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00001/2024

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 15/01/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor: R\$ 66.274,65

Fontes de Recursos: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades (703), Outros Recursos não Vinculados (501), Outras vinculações de transferências (749), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados (899), Recursos Vinculados a Fundos (759), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (700), Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (701). Objeto: Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 66.274,65

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.935.592/0001-57

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	5d0e6b027baf2da8b34c78c545c4c9b2
Autorização da autoridade competente	Sim	f372d74b52776a2181545d0a8569aa43
Estimativa da despesa	Sim	f985d5d44925f2e60ab5243fba4e1c67
Estudo Técnico Preliminar	Sim	d1ca33e1667a8582dd32dd3574ae2d2f
Formalização de demanda	Sim	7335a659e81b0a73d9a77a1b0ddec95b
Justificativa de preço	Sim	a46558383179f3232aa7f1d3c803f391
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a46558383179f3232aa7f1d3c803f391
Previsão Orçamentária	Sim	f985d5d44925f2e60ab5243fba4e1c67
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	d1ca33e1667a8582dd32dd3574ae2d2f
Proposta 1 - Proposta e Anexos - ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP	Sim	e38db573ccdf15030b23b71d981ec79

**João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**CONTRATO Nº 001/2024**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

TERMO DE CONTRATO DE OBRAS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, QUE FAZ ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB E A EMPRESA **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, CNPJ: 05.935.592/0001-57.

**O MUNICÍPIO DE DIAMANTE**, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único sediado a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **Abílio Ferreira Lima Neto LTDA**, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante - PB, tendo como representante o Sr. Abílio Ferreira Lima Neto, CPF:045.292.664-51, aqui denominados **CONTRATADO**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA 01** - Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	Praças	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha anexa ao presente contrato.	<b>PRAÇA ASSENTAMENTO CABANO E PRAÇA RUA ANTÔNIO FRANCO</b>	Serviço/ Construção	30 DIAS	R\$ 66.274,65	R\$ 66.274,65

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 001/2024, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 12/01/2024 em anexo e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global **R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco)**, com pagamento e para a totalidade do período mencionado na cláusula terceira, que deverá ser pago ao CONTRATADO.

**DOS PRAZOS**

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será de 30 dias a partir da sua assinatura com vigência de até 31 de dezembro de 2024, sem interrupção, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

**DOS RECURSOS**

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.080 Secretaria de Infraestrutura, ELEMENTO DE DESPESA 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 15 451 1028 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.51 99 1.700.0000 Obras e Instalações; 3.3.90.39 99 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

**DAS OBRIGAÇÕES**

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- a) observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- b) repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- c) respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).
- f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

**DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Administrador





**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**  
**CNPJ nº 08.942.229/0001-57**

**DAS PENALIDADES**

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

**DA RECISÃO**

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

**DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO**

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas ou FAMUP, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

**DOS TRIBUTOS E DEFESAS**

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

**DA FISCALIZAÇÃO**

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como Fiscal do presente contrato a Sr.(a) secretario (a) do fundo Municipal de Assistência Social.

**DO FORO COMPETENTE**

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador



ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Diamante (PB), 17 de janeiro de 2024.

*Hermes Mangueira Diniz Filho*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
 ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 CNPJ:05.935.592/0001-57.  
 CONTRATADO

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

TESTEMUNHAS:

1ª Testemunha João Miguel de Silva Neto CPF: 108.061.744-20

2ª Testemunha Antônio Fagner Marques Pereira CPF: 093.506.964-01





ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**NOTIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **Abílio Ferreira Lima Neto LTDA**, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**, para a construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** a executar os serviços atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 17 de janeiro de 2024.

*Hermes Manguera Diniz Filho*  
**Hermes Manguera Diniz Filho**  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57.**

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**OBJETO:** Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha orçamentária do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/01/2024 a 31/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*Designar servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contratos para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. **LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ** – Secretaria de Finanças.
- II. **VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS**– Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. **JAILSON EDUARDO DE SOUSA** – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** – Secretaria de Administração.
- V. **MYRTEZ GOMES CAVALCANTI ABILIO** – Secretaria de Assistência Social.
- VI. **ALUIZIO DELFINO DE LIMA** – Secretaria de Agricultura.
- VII. **THALMO DA COSTA BARROS** – Secretaria de Saúde.
- VIII. **JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO** – Secretaria de Transporte.
- IX. **JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES** – Secretaria de Educação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**Art. 2º** Designar o senhor **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA** como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

**Art. 3º** Designar o servidor **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art.2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

---

**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**Prefeito Constitucional**



# BOLETIM OFICIAL



## ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

29 de janeiro de 2024

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

**OBJETO:** Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha orçamentária do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**RECURSOS:** Recursos Ordinários e Programas/Outros.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

**CONTRATADO:** Abílio Ferreira Lima Neto LTDA, CNPJ:05.935.592/0001-57, situada na Rua São José, 67, Centro Diamante – PB.

**VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 66.274,65 (Sessenta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA:** 17/01/2024 a 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2024**

*Designar servidores para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização de Contratos para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores responsáveis pela Gestão de Contratos de acordo com cada Secretaria Municipal.

- I. **LEANDRA KARLA DE OLIVEIRA MARQUES DINIZ** – Secretaria de Finanças.
- II. **VENCESLAU PEREIRA DURVIGENS**– Secretaria de Esporte e Cultura.
- III. **JAILSON EDUARDO DE SOUSA** – Secretaria de Infraestrutura.
- IV. **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** – Secretaria de Administração.
- V. **MYRTE GOMES CAVALCANTI ABILIO** – Secretaria de Assistência Social.
- VI. **ALUIZIO DELFINO DE LIMA** – Secretaria de Agricultura.
- VII. **THALMO DA COSTA BARROS** – Secretaria de Saúde.
- VIII. **JOAQUIM FURTUNATO DE MOURA NETO** – Secretaria de Transporte.
- IX. **JOSÉ GERALDO FERREIRA MENDES** – Secretaria de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**Art. 2º** Designar o senhor **CASSIO RICHELLY SOARES COSTA** como Fiscal de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia.

**Art. 3º** Designar o servidor **MARIA APARECIDA BARROS FRANCO** como Fiscal de Contratos, exceto os elencados no art.2º.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Edifício Sede do Poder Executivo

---

**Hermes Mangueira Diniz Filho**  
**Prefeito Constitucional**



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

## SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024

Em, 08 de janeiro de 2024.

Senhor (a) Secretario (a),

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com a **UNIDADE ORÇAMENTARIA 02.080 Secretaria de Infraestrutura, ELEMENTO DE DESPESA 27 813 1028 1024 Construção, Reconstrução, Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Vias Urbanas; 15 451 1028 1026 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos; 04 122 2011 2048 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura; 4.4.90.51 99 1.700.0000 Obras e Instalações; 3.3.90.39 99 1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

Cordialmente,

*Jeandrea Karla de O. M. Diniz*  
Secretaria de Finanças

A  
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB  
NESTA



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
<b>NUMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>05.935.992/0001-57</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>10/10/2003</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA</b>				
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			<b>PORTE</b> <b>EPP</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS</b> 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente				
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
<b>LOGRADOURO</b> <b>R SAO JOSE</b>		<b>NÚMERO</b> <b>67</b>	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> <b>58.994-000</b>	<b>BARRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>DIAMANTE</b>	<b>UF</b> <b>PB</b>	
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b>		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****				
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>13/12/2019</b>		
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>				
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/01/2024 às 14:21:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.935.592/0001-57  
**Razão Social:** ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
**Endereço:** RUA SAO JOSE 67 / CENTRO / DIAMANTE / PB / 58994-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/01/2024 a 02/02/2024

**Certificação Número:** 2024010401404153217309

Informação obtida em 07/01/2024 15:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**  
CNPJ: **05.935.592/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:14:47 do dia 17/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2024.

Código de controle da certidão: **07C9.CE20.B9CC.A406**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



09

# CERTIDÃO

CÓDIGO: D4DC.C033.78FE.8D42

Emitida no dia 17/12/2023 às 15:16:36

Nome Empresarial:

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**

Endereço:

**SAO JOSE**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.140.268-2**

Número:

**67**

Complemento:

CEP:

**58994-000**

Município:

**DIAMANTE**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**05.935.592/0001-57**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

08

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	15082820 Portaria DITRAN/2002/100 - Portaria de Situação Cadastral - Retomada/Cancelamento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO CANCELADA DEVIDAMENTE
16.140.288-2	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME		
NOME FANTASIA		
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL
05.935.592/0001-57		2560001250-7
LOGRADOURO	NÚMERO	
R. SAO JOSE	57	
COMPLEMENTO	BARRIO	
	CENTRO	
MUNICÍPIO	CEP	
DIAMANTE	58094-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS	DENOMINAÇÃO
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4221-9/01	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA
4221-9/03	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
3811-4/00	COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
3701-1/00	GESTAO DE REDES DE ESGOTO
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4399-1/03	OBRAS DE ALVENARIA
4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4330-4/03	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES
2330-3/01	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
NATUREZA JURÍDICA	COD. NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	29/10/2003
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	17/06/2024
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202312171518493751	17/12/2023 15:18:49





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
08.942.229/0001-57  
Secretaria da Fazenda

Impressão  
15/12/2023 08:44:12  
Emitido por  
IVANILDA GOMES DI

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão 0001322023	15/12/2023 Data da emissão	Nº de Controle de Autenticação 897.584.347.031
----------------------------------	-------------------------------	---



#### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 05.935.592/0001-57	Inscrição Municipal 0198022060	Nome do Contribuinte *****		
Razão Social ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA				
Endereço R. SAO JOSE		Número 67	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.994-000	Cidade DIAMANTE		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

#### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 14/03/2024

Wellington Ramos Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
Mat. 5290



**JBS** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CAPITULO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da original que me foi exibida. Dou fé. (Art. 365 - III do CPC)

Realizada em: PB, 3 de Janeiro de 2024.  
Escritor: Mº do Socorro Costa Barros  
Selo Digital - APB89482-SOQD

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.jpb.jus.br>  
Emel. R\$ 3,23 FEPJ R\$ 0,85 FARPEN R\$ 1,13






PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Certidão nº: 72559094/2023

Expedição: 17/12/2023, às 15:20:40

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.935.592/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
RUA: POSSIDONIO JOSÉ DA COSTA Nº881 CEP:56912380  
ESTADO DA PARAÍBA  
Secretaria da Fazenda

08.942.229/0001-57  
Prefeitura Municipal de Diamante  
Rua Possidônio da Costa, 881  
Diamante - PB  
CEP.: 58994-000



00000000209537950810

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 00081 Tipo do Alvará : Comercial  
Inscrição: 0198922060 CPF/CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Endereço: R. SAO JOSE  
Numero: 67 Complemento:  
Bairro: CENTRO  
Atividade: 4120-4/00 Construção de edifícios

### Classificação da Atividade:

- 37.01-1-00 Gestão de redes de esgoto
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.13-0-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 Obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem

### Observações:

Observações:

### COMPETÊNCIA:

2023

### EMITIDO:

25/10/2023

### VALIDADE:

31/12/2024

Wellington Augusto Pereira  
Agente Fiscal de Tributos  
Coordenador de Tributos

Secretário de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-fiscons.com.br/alvara/validacao-qrcode/0894229000157/01>

**1º OFÍCIO DE NOTAS**

**AUTENTICAÇÃO**

IBS  
SERVIDOR RESPONSÁVEL E RES ENTA  
JOSE BARROS SOBRINHO  
CPF: 05.935.592/0001-57

Certifico que a presente cópia e reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 365 - III do CPC)

Itaporanga PB, 3 de janeiro de 2024.  
Escritório: 1º do Socorro Caixa Branco  
Selo Digital - APB89491-WIS2

Consulte a autenticidade em <https://validadigital.fpb.jus.br>  
E-mail: RS.3.23.FEPJ.RS.0.06.FARPEN.RS.1.13



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Razão Social: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Nome Fantasia: ABILIO LIMA

Certidão emitida às 14:27 de 01/01/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **yNGe.NQMg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM PB

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA			Protocolo: PBC2301622169		
NIRE : 25600012507 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600012507	CNPJ 05.935.592/0001-57	Data de Ato Constitutivo 10/10/2003	Início de Atividade 10/10/2003		
Endereço Completo Rua SÃO JOSE, Nº 67, CENTRO - Diamante/PB - CEP 58994-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA GESTAO DE REDES DE ESGOTO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCÃO DE POCOS DE AGUA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Parte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO	CPF/CNPJ 045.292.664-51	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ABILIO FERREIRA LIMA NETO		CPF 045.292.664-51	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 16/01/2023	Número 20233035060	Ato/eventos 223 / 223 -BALANÇO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 11:00:17 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código TPC2NPEY.



Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



21

Processo nº: 0801360-23.2022.8.15.0211

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Assuntos: [Abuso de Poder]

APELANTE: ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP - Advogado do(a) APELANTE:

FRANCISCO TOMAZ DA COSTA JUNIOR - PB23306-A

APELADO: MUNICIPIO DE DIAMANTE, HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

**EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE APLICA SANÇÕES AO ADMINISTRADO. AUSÊNCIA DE DELIMITAÇÃO NA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PAD DOS FATOS CONSIDERADOS ILÍCITO E IMPUTADOS AO ADMINISTRADO COM A RESPECTIVA QUALIFICAÇÃO LEGAL. VÍCIO INSANÁVEL. PROCESSO NULO DESDE O INÍCIO. DIREITO LÍQUIDO E CERTO CONFIGURADO. PROVIMENTO.**

Com efeito, procede a alegação de nulidade do processo administrativo no que diz respeito à ausência de indicação pormenorizada na Portaria de instauração do processo disciplinar das possíveis infrações a serem averiguadas.

Esse ato não se trata de mera formalidade, mas de pressuposto essencial para a concretização da garantia da plena defesa do acusado, insculpida na Constituição (art. 5º, LV, da CF de 1988).

Impende que a Portaria descreva o ato ou atos a apurar, indicando-se as infrações a serem impostas.

No caso em exame, a simples leitura da Portaria revela a sua nulidade, pois lacônica, omissa quanto aos fatos a apurar.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos acima identificados.



Acordam os desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, por unanimidade, em dar provimento ao apelo.

## RELATÓRIO

Trata-se de **Apelação Cível** interposta por ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP, hostilizando sentença do Juízo de Direito da 3ª Vara Mista de Itaporanga, que nos autos do mandado de segurança, denegou a ordem mandamental.

O apelante assevera que o ato externado no Processo Administrativo nº 01/2021, instaurado mediante a edição da Portaria nº 174/2021, o qual aplicou as penalidades de inidoneidade para licitar pelo prazo de 02 (dois) anos e de multa por serviços pagos e não executados, é nulo por cerceamento de defesa, ante a impossibilidade de se defender na via administrativa por ausência de delimitação dos supostos fatos ilícitos na instauração do procedimento administrativo.

Pugna pelo provimento do apelo para conceder a ordem no sentido de anular o processo administrativo desde o início, determinando que a autoridade coatora especifique os possíveis atos ilícitos na instauração do processo para que possa exercer o direito de defesa.

Contrarrazões, pugnando pelo desprovimento do apelo.

Instada a se pronunciar, a douta Procuradoria de Justiça opinou pelo prosseguimento do recurso, sem manifestação de mérito.

É o relatório.

## VOTO

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso.

Mandado de Segurança impetrado contra ato do Prefeito do município de Diamante.





13

Narra o impetrante que o ato externado no Processo Administrativo nº 01/2021, instaurado mediante a edição da Portaria nº 174/2021, o qual aplicou as penalidades de inidoneidade para licitar pelo prazo de 02 (dois) anos e de multa por serviços pagos e não executados, é nulo por cerceamento de defesa, ante a impossibilidade de se defender na via administrativa por ausência de delimitação dos supostos fatos ilícitos na instauração do procedimento administrativo.

O Juízo a quo denegou a segurança por entender que "que inexistente qualquer vício formal, haja vista que o impetrante somente foi punido após ser submetido a processo administrativo próprio, onde lhe foi assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme se depreende dos ids. 57872291/ 57873552, o Promovente participou efetivamente do procedimento disciplinar, tendo apresentado defesa escrita (id. 57872292, p. 16/20) – ainda oferecido suas manifestações finais e notificado para produzir novas provas e ciência dos documentos juntados no processo (id. 57872295, p. 06/08)."

De início, cumpre esclarecer que é cediço que os atos administrativos discricionários estão sujeitos ao controle judicial, desde que não se invadam os aspectos reservados à apreciação subjetiva da Administração Pública, conhecidos sob a denominação de mérito (oportunidade e conveniência).

A aplicação de penalidade em processo administrativo disciplinar é ato discricionário, cabendo, entretanto, ao Judiciário, apreciar a legalidade e a moralidade do procedimento, de forma a fazer a distinção entre arbitrariedade e discricionariedade.

No caso em exame, alega o impetrante vícios no procedimento administrativo, que culminou na aplicação das penalidades de inidoneidade para contratar e de multa.

Observa-se que, inicialmente, foi editada a Portaria nº 174/2021, e a formalidade desse ato que será apreciada a higidez do processo administrativo.

A instauração de processo disciplinar é efetuada mediante ato da autoridade administrativa em face de irregularidades de natureza administrativa, o qual deve conter a descrição e qualificação dos fatos, a acusação imputada e seu enquadramento legal, além da indicação dos integrantes da Comissão de Inquérito.

De fato, não constam da portaria as supostas infrações pormenorizadas que teriam sido cometidas pelo impetrante e a indicação dos dispositivos legais incidentes, configurando-se aí o cerceamento de defesa, uma vez que a ausência da descrição e da delimitação dos fatos imputados ao administrado indiciado constitui real impedimento para o pleno exercício de sua a defesa.

Isso porque no documento inserto no evento Num. 19310358 - Pág. 02/04 não consta a delimitação pormenorizada do ato praticado pelo impetrante, ora apelante, com o respectivo suposto dispositivo legal violado, e essa circunstância impede o exercício do direito de defesa.





M

Outrossim, registro que a definição do dispositivo legal violado serve para verificação de suposta caracterização de prescrição.

Nota-se que o ato inaugural (fl. 24) é omissivo quanto a definição da sanção a ser aplicada a cada ato a ser apurado no processo administrativo disciplinar.

Os parágrafos § 1º e 2º do art. 87, da Lei 8.666/93, dispõem sobre o rito obrigatório à aplicação de sanções administrativas, impondo a necessidade de instauração do devido processo administrativo, garantindo-se a prévia defesa e acesso aos recursos administrativos.

Nesse sentido, recorre-se a ensinamento de Maria Sylvia Zanella di Pietro: "A portaria bem elaborada é essencial à legalidade do processo, pois equivale à denúncia do processo penal e, se não contiver dados suficientes, poderá prejudicar a defesa; é indispensável que ela contenha todos os elementos que permitam aos servidores conhecer os ilícitos de que são acusados".

O processo administrativo se aproxima do processo penal vez que a portaria inaugural equivale a denúncia. Assim, imprescindível que houvesse enumeração taxativa dos fatos, denotando tipicidade, previsão das penalidades que pudessem ser impostas, comportamento imputado ao administrado, indicando os elementos cronológicos dos fatos considerados ilícitos.

O ato genérico prejudica sobremaneira o direito de defesa do impetrante, na medida em que, além de desconhecer o fato que lhe foi imputado, o mesmo serviu de base para a conclusão do procedimento administrativo culminando na aplicação das penalidades questionadas.

Assim, tem-se que a instauração de procedimento administrativo deve ser motivada, requisito este que não pode ser reconhecido nos termos de uma portaria que não apresenta a exposição ao menos resumida do fato imputado e sua classificação.

Nesse sentido é a jurisprudência pátria:

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. PRINCÍPIO DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL. NÃO OBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DE MULTA MORATÓRIA. SENTENÇA RATIFICADA PELO TRIBUNAL. REEXAME NECESSÁRIO IMPROVIDO. APELOS PREJUDICADOS. DECISÃO UNÂNIME.** 1. Não procedem as alegações da empresa impetrante quanto ao atraso no cronograma das obras, não se justificando a demora na execução dos serviços contratados pela municipalidade, correta a manutenção da multa pelo juízo de piso. 2. A defesa administrativa somente foi oportunizada quanto à penalidade de multa moratória, não havendo comprovação nos autos de que houve cientificação anterior a portaria nº 007/2004 sobre as demais penalidades, quais sejam, de suspensão temporária de participação em licitação, do impedimento



18

de contratar com a administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, restando violado o direito de defesa da parte autora. 3. Como se sabe é inconstitucional o ato administrativo que impõe penalidade ao particular sem oportunizar-lhe, previamente, a possibilidade de defesa, por violação de princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, insculpidos no art. 5º, LIV e LV, da CF/88 e art. 78, § único, da Lei nº 8.666/93. 4. Reexame necessário improvido à unanimidade para manter a integralidade da sentença recorrida, declarando prejudicados os recursos voluntários. (TJPE; Ap-RN 0022776-07.2004.8.17.0001; Rel. Des. Alfredo Sergio Magalhães Jambo; Julg. 26/01/2015; DJEPE 05/02/2015)

Posto isso, considerando que a descrição genérica de fatos a serem apurados no procedimento disciplinar, e a gravidade da sanção que pode limitar o desenvolvimento da empresa, impõe-se a declaração da nulidade do procedimento administrativo desde o início.

Nesse cenário, impõe-se a reforma da sentença em todos seus termos, para garantir que os fatos sejam apurados em procedimento administrativo com observância às garantias constitucionais de devido processo legal e da ampla defesa.

Em face do exposto, **DOU PROVIMENTO AO APELO para conceder a ordem e declarar nulo o Processo Administrativo nº 01/2021, desde a Portaria nº 174/2021.**

É como voto.

Presidiu o julgamento, com voto, o Exmo. Des. Marcos William de Oliveira (Presidente). Participaram do julgamento, ainda, o Exmo. Dr. Aluizio Bezerra Filho (Juiz convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Graças Moraes Guedes) e o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Relator).

Presente ao julgamento, também, a Exma. Dra. Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, Procuradora de Justiça.

Sala de Sessões da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, início às 14:00hs do dia 10 de abril de 2023 e término às 13:59hs do dia 17 de abril de 2023.

**Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

**Relator**



16





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO, INVERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA ME		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da ME)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome completo)			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NATURAL DE (passado e signo do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
DIAMANTE	PB	BRASILEIRO	Solteiro(a)
SEXO	REGIME DE MATRIMÔNIO (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE	Órgão emissor	UF
05-02-1983	2.529.380	S.S.P	PB
MUNICIPAÇÃO (nome da emancipação - somente no caso de criação)			
COMPL. DO END. (LORRADEIRO - ins. av. etc.)			MUNICÍPIO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF		
DIAMANTE	PB		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LORRADEIRO (ins. av. etc.)			MUNICÍPIO
RUA SÃO JOSE			67
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Junta Comercial)
	CENTRO	58994-000	
MUNICÍPIO	UF	CORREIO (ELETRÔNICO (EMAIL))	
DIAMANTE	PB		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5213-2/02	MERCEARIAS E ARMAZENS VAREJISTAS		
Atividade secundária			
<b>AUTENTICAÇÃO</b> Atesto que confere com o original. Data 19/10/2003 Membro CPL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE ME OU DE FILIAL DE OUTRA UF (se houver)	UF
ASSINATURA DA FORMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente constituído)			
<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE		
17-09-2003	<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
10/10/2003			
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/10/2003 SOB Nº: 25100934901 Protocolo: 03/021746-8 ABILIO FERREIRA LIMA NETO DARLAN PIREN DE LACERDA SECRETARIO GERAL			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 17 de fevereiro de 2021 09:28:20 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.ccmad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Obra os dados do ato em: <https://relogical.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950098039-1>

 <p><b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 34221202218950098039-1 Data: 12/02/2021 09:21:22 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal CI ALE03703-ZNY5</p>	 <p><b>Cartório Azevedo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140 8º andar - Torre Europa - João Pessoa - PB 1511 3344-2424 - contato@azevedobastos.net.br www.azevedobastos.net.br</p>	 <p><b>TJ/PB</b></p>
--	---	---





18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
25100934901		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre com sobrenome)			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai)		FILHA DE (mãe)	
ANTÔNIO PEREIRA LIMA		FRANCISCA BENJAMIN DE LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF
05/02/1983	2.529.380	SSP	PB
CNPJ (Número)			
XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA LOCALIDADE (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA SÃO JOSÉ		87	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.994-000	
MUNICÍPIO			UF
DIAMANTE			PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
ABILIO FERREIRA LIMA NETO			
LOCALIDADE (rua, av., etc)		NÚMERO	
RUA SÃO JOSÉ		87	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	
XXXXXXXXXXXXXX	CENTRO	58.994-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CÓDIGO ELETRÔNICO (EACEL)
DIAMANTE	PB	BRASIL	XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (por extenso)	
30.000,00		TRINTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS M GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.		
Atividade Secundária 1920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;		
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;		
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES XXXXXXXXX		
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	RESPONSABILIDADE DE SEDE DO SE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
10/10/2003	05835592000157	XXXXXXXXXXXXXX	XX
ASSINA EM NOME DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado)			
<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
21/03/2013	<i>Abilio Ferreira Lima Neto</i>		
NOME DO REPRESENTANTE DA FIRMA (se diferente do titular)			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTI	
 Joseppe Marcondes Oliveira de Sá Agente Singular 01/04/2013		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/04/2013 SOB Nº 2013323674. Protocolo: 13013575-1, DE 26/03/2013 Responsável: 25 1 0002490 1 ADILSO FERREIRA LIMA NETO MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL 126817	

O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 08:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenac.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão parcial de bens, Nascido em 05/02/1983, Empresário, identidade sob o nº 2529.380 - SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, **ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**, com sede Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25.1.00934901 e no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, Brasileira, Casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, identidade sob o nº 2.689.635 - SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A Sociedade Empresarial girará sob o nome empresarial de: **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, e tem sua sede e domicílio na Rua São José, 67 - centro - Diamante - PB, CEP: 58.994-000. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Seu objeto Social principal será de Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercearia e armazéns - CNAE 4712/1-00; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária - 6920/6-02; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00; Comércio varejista de artigos de papelaria - CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A Sociedade tem seu prazo de duração por tempo Indeterminado. (art. 997, II do CC/2002)

**CLÁUSULA QUARTA** - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065 do CC/2002)

**CLÁUSULA QUINTA** - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma: (art. 997, III e IV do CC/2002)

Abilio Ferreira Lima Neto (Sócio ex-empresário)	nº 29.700 quotas	R\$ 29.700,00
Miranda Martins da Silva	nº 300 quotas	R\$ 300,00
Totalizando.....	nº 30.000 quotas	R\$ 30.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC/2002)

**CLÁUSULA SETIMA** - A Administração da sociedade caberá ao sócio **ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, com poderes e atribuições de administrado, autorizado, o uso do nome empresarial de forma separadamente, vedado, no entanto, em atividades estranho ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/3422120221895009039-3>

	Autenticação Digital Código: 3422120221895009039-3		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>	
	Data: 12/02/2021 09:21:22 Valor Total do Ato: R\$ 4,68 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03705-D424			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 1100/2001 art. 1º, inciso V.



**CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO ME**

*20*

bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1015 e 1064 do CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de " Pro Labore ", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A Sociedade poderá a qualquer tempo deliberar em abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, com decisão tomada por maioria em assembleia.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (arts. 1.056 e 1.057 do CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular e o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Fica eleito o foro desta comarca de Itaporanga-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Diamante - PB, 15 de abril de 2023  
*Abílio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
*Miranda Martins da Silva*  
MIRANDA MARTINS DA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 29/05/2013 SOB Nº 25207015R2E  
Protocolo: 13/023001-4, DE 28/05/2013  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
MARIA DE FATIMA V. VEFANCIO  
SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://suzeredobastos.net.br/documento/34221202218950096039>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-4  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Belo Digital Tipo Normal C: ALE03706-9M5Z

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3344-3432 - cartorio@suzeredobastos.net.br  
<https://suzeredobastos.net.br>

www.cartorio.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.org.br/autenticidade](http://www.cartorio.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas. Emulador de Notas.



21

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57**

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, Empresário, identidade 2.529.380 SSP/PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante –PB.

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 24 de maio de 1983, Empresária, identidade 2.689.635 SSP/PB, CPF nº 052.333.904-69, residente e domiciliado na Rua São José, Nº 67, Diamante –PB.

Únicos Sócios, da Sociedade limitada de nome empresarial **"ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"**, constituída legalmente por contrato social de transformação devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, NIRE sob nº 25.2.00605926 pôr despacho em 29/05/2013, com sede na Rua São José, Nº 67, Diamante – PB – centro- CEP 58994-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.935.592/0001-57, resolvem de comum acordo alterar contrato social e proceder às alterações mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade tem como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01; passará a ter como objetivo social Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/9-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00; Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes – CNAE 7732/2-01, Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99, Construção de Edifícios CNAE 41.20-4/00 Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para Geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não Especificadas Anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00; Gestão de Redes de Esgoto

*[Handwritten signatures]*

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servidobasos.net.br/documento/34221202218950098039-5>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34221202218950098039-5  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
 Belo Digital Tipo Normal C: ALE03707-7M00;

**CARTÓRIO Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 (51) 3444-5404 - cartorio@servidobasos.net.br  
<https://servidobasos.net.br>

Valor Assinado: R\$ 4,68  
 Assinado por: M. Guedes  
 Titulo

O presente documento digital foi convertido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 1002/2021 CNJ - arqno 29



*[Handwritten signature]*

**Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57**

CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em Geral CNAE 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de Canteiros e Limpeza de Terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras Obras de Acabamento da Construção CNAE 43-30-4/99; Obras de Acabamento em Gesso e Estuque CNAE 43-30-4/03; Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, excetos obras de irrigação CNAE 42-22-7/, Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05.

**CLAUSULA SEGUNDA** - O capital social no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica elevado para 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) havendo um aumento de 770.000,00 (setecentos e setenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país. Em decorrência do aumento de capital, social fica assim distribuído entre os sócios com se segue:

Abílio Ferreira Lima Neto	99%	R\$ 792.000,00
Miranda Martins da Silva	1%	R\$ 8.000,00
	100%	R\$ 800.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** A Empresa contratará um Engenheiro devidamente registrado no CREA.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.censad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 2º

Confira os dados do ato em: <http://reelodigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documentos/3422120221895009039-6>



Autenticação Digital Código: 3422120221895009039-6  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: AL03708-4M59



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3044-0404 | cartorio@azevdobastos.net.br  
<https://azevdobastos.net.br>

Valor Ajustado de M. Comercial  
TJ/PB



Continuação 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
05.935.592/0001-57

Diamante – PB, 04 de Junho de 2013.

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
Abilio Ferreira Lima Neto  
Sócio Administrador

*Miranda Martins da Silva*  
Miranda Martins da Silva  
Sócia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/07/2013 SOB Nº: 20130231782  
 Protocolo: 13/023178-2, DE 11/06/2013

Empresa: 25 2 0060592 5  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
 ME

*Maria de Fatima V. Venancio*  
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO  
 SECRETARIA GERAL

Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34221202218950096039-7>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-7  
 Data: 12/02/2021 08:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,60  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03709-FARZ.

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1045  
 Bairro dos Eucaliptos, João Pessoa - PB  
 Fone: 3344-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor: Azevedo de M. Cavalcanti  
 TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.censad.org.br/autenticidade](http://www.censad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 13/023178-2, de 11/06/2013.



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02 DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

## ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 05 de fevereiro de 1983, empresário, identidade 2529380 SSP/PB, CPF n° 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, n° 67, Diamante – PB.

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em 24 de maio de 1983, empresaria, identidade 2689635 SSP/PB, CPF n° 052.333.904-69, residente e domiciliada na Rua São José, n° 67, Diamante – PB.

Na condição de únicos sócios da empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede na **Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CEP 58.994-000**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no **CNPJ N.º 05.935.592/0001-57**. Resolvem alterar o contrato social, mediante a cláusula e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade dando plena e raza quitação dos seus haveres a sócia **MIRANDA MARTINS DA SILVA**, cedendo e transferindo o total de suas quotas de capital no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) para o sócio **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, que neste ato torna-se titular de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, os sócios da sociedade empresária Transformada, para que surta seus efeitos jurídicos.

Diamante - PB, 30 de Dezembro de 2013

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

**MIRANDA MARTINS DA SILVA**

Contra os dados do ato em: <http://secedigital.jce.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/04221202218950096039-8>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-8		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>	
		Data: 12/02/2021 09:21:23 Valor Total do Ato: R\$ 4,00 Selo Digital Tipo Normal C: ALE03719-FIRZ,			

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conrad.org.br/autenticidade](http://www.conrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 20140305513  
 Protocolo : 140305513 de 30/01/2014 NIRE: 25800912507  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Chancela : 463096DC880CFF1123C2352DA115C15303547259  
 João Pessoa, 30/01/2014

*[Handwritten signature]*

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
 Secretário(a) Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 140305513 - 2014-03-05-13

Confira os dados do ato em: <https://sedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavecbbastos.net.br/documento/34221202218950098039>



**CERTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950098039-9  
 Data: 12/02/2021 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE037111-N57Z



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-5404 - [cartorio@azavecbbastos.net.br](mailto:cartorio@azavecbbastos.net.br)  
<https://azavecbbastos.net.br>

Valor: R\$ 4,00 de M. Desembargador  
 T. J. P. B.





### Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI



**DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**  
Junta Comercial do Estado da Paraíba  
Certifico o Registro em 30/01/2024 Sob Nº 25600012507  
Protocolo : 143305530 de 30/01/2024 NIRE: 25600012507  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME  
Chave de Acesso: 143A0365D3E710920B38F061489C067310C75C35E  
**"ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME"**

*ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO*  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo **ATO CONSTITUTIVO**:

**PRIMEIRA:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**SEGUNDA:** O capital desta empresa, no valor de 800.000,00 (Oitocentos mil reais), passa a constituir o Capital EIRELI.

**TERCEIRA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo EIRELI, com o seguinte teor:

#### **ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200605926 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57.

§ 1º - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências,

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodo Bastos.jor.br/verdocumento/3422120221095009030>

Autenticação Digital Código: 3422120221095009030-10  
Data: 12/02/2024 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03712-JXQZ

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3344-8484 - contato@azevedobastos.jor.br  
<https://www.azevedobastos.jor.br>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

gt



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507  
 Protocolo: 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Cnpj/ata: 142A6885D3E750B20836F081689CB7838C73C35E  
 João Pessoa, 30/01/2014

*Maria de Fátima Ventura Venancio*

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
 Secretária(a) Geral

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document]*

Confira os dados do ato em: <https://seldigital.jucep.ju.pb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221202218950096038-11>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221202218950096038-11  
 Data: 30/01/2024 09:21:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE63713-48ZF



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (41) 3241-4104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conrad.org.br/autenticidade](http://www.conrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



5.2. O ativo e passivo da atividade empresarial fica por este ato totalmente absorvido pela EIRELI, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada. João Pessoa, 30/01/2024

**SEGUNDA:** Fica eleito o foro da Cidade de Itaporanga, no Estado da Paraíba, para resolver quaisquer atos oriundos do presente ato Constitutivo de EIRELI.

**TERCEIRA:** O capital social será representado pela importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) totalizando integralizado, neste ato em moeda corrente no País, pelo titular ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO.

Parágrafo Único - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**QUARTA:** O objeto social será a atividade de: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns CNAE 47.12/1-00, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria CNAE 6920/6-02; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE 8211/3-00, Comercio varejista de artigos de papelaria CNAE 4761/0-03; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Comércio varejista de material de construção em geral CNAE 47.44/0-99; Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Obras de acabamento em gesso e estoque CNAE 43-30-4/03; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de rede de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42-22-701; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à

Confira os dados do ato em: <https://esadigital.jp6.juc.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/34221202218950096039>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950096039-12  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE03714-YHLG



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1149  
Centro dos Brios, João Pessoa - PB  
(81) 3244-3404 | [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Adotado de M. Comercial  
R\$ 800.000,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenard.org.br/autenticidade](http://www.cenard.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio da autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado da Paraíba  
 Cartório o Registro em 30/01/2014 Sob Nº 25600012507  
 Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25600012507  
**ABLIJO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Chancela : 142A885D3E750B20B36F0816B9C5763BC75C35E  
 João Pessoa, 30/01/2014

*[Handwritten signature]*

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
 Secretário(a) Geral

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 08:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221252218950096038>

	<b>CARTÓRIO</b>	Autenticação Digital Código: 34221252218950096038-13		<b>Cartório Azevedo Bastos</b>		
		Data: 12/02/2021 09:21:23				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142
		Valor Total do Ato: R\$ 4,50				João Pessoa - PB
		Selo Digital Tipo Normal C: ALE037115-MHD1				1511 3244-3494 - cartorio@azevedobastos.net.br



arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03 e Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00.

**QUINTA:** A sociedade que iniciou suas atividades como **LIMITADA** em 05/07/2013, passará a ter funcionamento como **EIRELI**, a partir da data de seu registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

**SEXTA:** A Administração da empresa será exercida por seu titular **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** que terá incumbido de exercer os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**OITAVA:** A empresa se obriga a contratar profissionais devidamente credenciado no CREA/PB, para assumir responsabilidade técnica.

**NONA:** O titular-Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo – Não estar impedido de exercer a administração de empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública ou propriedade. Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Diamante – PB, 30 de Dezembro de 2013

**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**  
Titular Administrador

Confira os dados do ato em: <https://verificador.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34221202218950996039>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34221202218950996039-14  
Data: 12/02/2021 09:21:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE07715-2EPP



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra, 1149  
Edifício dos Estados, João Pessoa - PB  
CEP: 5314-5001 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.com.br>

Ubirajara Assis, de M. Carvalho  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.8770-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenart.com.br/autenticar](http://www.cenart.com.br/autenticar). O presente documento digital não se converte em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 1600/2020 CNJ - art. 2º



Junta Comercial do Estado de Paraíba  
 Certifico o Registro em 30/01/2014 sob Nº 25800012507  
 Protocolo : 140305530 de 30/01/2014 NIRE: 25800012507  
**ABILJO FERREIRA LIMA NETO LTDA ME**  
 Chancela : 142A688503E750B20638F06189AC6783BC75C35E

João Pessoa, 30/01/2014

**MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO**  
 Secretário(a) Geral

31

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenat.org.br/autenticidade](http://www.cenat.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://relodigital.jcp.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/34221202218950095039-15>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34221202218950095039-15  
 Data: 12/02/2021 09:21:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Tipo Digital Tipo Normal C: ALE03717-XMRB



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Eurico Pessoa - 1160  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53041-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavalcanti  
 TUB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

*Handwritten signature/initials*

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/02/2021 19:59:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34221202218950096039-1 a 34221202218950096039-15

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b78529dcdc898224b6202c6803513f2c6c0be13a55b5796bf3346f151ca2528a779ee49a166d8aca0b1748ec0969562673640de25b7d656733ca2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## 1ª Alteração da Empresa Abílio Ferreira Lima Neto Eireli ME

## "ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, na condição de único sócio da empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME, com sede a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, Registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve fazer a 1ª primeira alteração, pelo ATO CONSTITUTIVO:

PRIMEIRO: Alterar a Cláusula Quarta do ato constitutivo que passará a vigorar com a seguinte redação: O objeto social será a atividade de: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes \* CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE – 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219.  
PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA GERAL  
JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PBI40598219

39

Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de moveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00.

**SEGUNDO:** As demais cláusulas não modificadas pelo presente instrumento de alteração, continuam em pleno vigor.

Diamante - PB, 17 de Novembro de 2014

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**  
 Administrador

*Caro Sr. Juiz Custodiante*

**CBS** **CARTÓRIO JOSÉ BARRIOS SOBRINHO**  
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO  
 1º OFÍCIO DE NOTAS

Atestamos a firma por conhecimento de AMI, 107  
**FERREIRA LIMA NETO**  
 Gênero: M, Nascido em: 19/05/1963, em: Diamante, PB

**1º OFÍCIO DE NOTAS**  
 CARTEIRA Nº 107/2014

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2014 11:37 SOB Nº 20140598219. PROTOCOLO: 140598219 DE 11/12/2014. NIRE: 25600012507. ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio  
 SECRETÁRIA GERAL  
 JOÃO PESSOA, 11/12/2014

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redasim.pb.gov.br](http://www.redasim.pb.gov.br) informando o seguinte código de verificação: PB140598219



38

**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o capital social, que era de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), para o valor de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Serviço combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211/3-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Montagem de Estruturas Metálicas CNAE 42-92-8/01; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903748308. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Pág 1/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

36

Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, Cursos preparatórios para concursos CNAE 8599-6/05; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares CNAE - 85.50-3-02, atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte CNAE - 94.93-6-00, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE - 85.99-6-04, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária CNAE 6920/6-02, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia CNAE 71.19-7-03, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Atividades de organizações associativas profissionais CNAE 94.12-0-00, Outras Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente CNAE 74.90.1-99, Educação profissional de nível técnico CNAE 85.41-4-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Montagem de estruturas metálicas CNAE 42.92-8-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Comércio varejista de material elétrico CNAE 47.42-3-00, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 43.22-3-01, Fabricação de móveis com predominância de metal CNAE 31.02-1-00, Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção CNAE 16.22-6-99, Fabricação de móveis com predominância de madeira CNAE 31.01-2-00, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial CNAE 85.99-6-04, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CNAE 82.30-0-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Aluguel de Palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes CNAE 77.39-0-03, Produção Musical CNAE 90.01.9-02, Atividades de sonorização e de iluminação CNAE 90.01-9-06, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis CNAE 62.03-1-00 e Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet CNAE 63.19-4-00 E PASSARÁ A SER Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01;

*[Handwritten signature]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421900.  
PROTOCOLO: 190421900 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903748308. NIRE: 35600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Vanêncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
www.redesim.pb.gov.br

Pág 2/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**2ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE - 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros - locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.

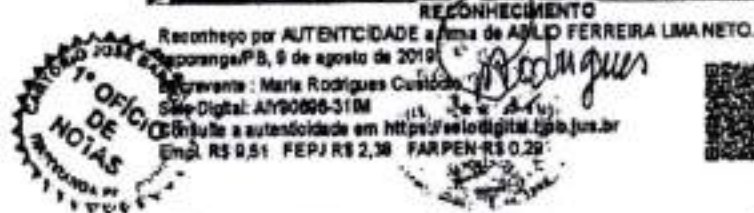
**CLÁUSULA TERCEIRA** - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório  
1º Ofício

Diamante - PB, 08 de Agosto de 2019

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2019 14:02 SOB Nº 20190421800.  
PROTOCOLO: 190421800 DE 12/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903748308. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 15/08/2019  
[www.redeasim.pb.gov.br](http://www.redeasim.pb.gov.br)

Pág 3/3

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

  
Pág 1/2

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção em operador, exceto andaimes - CNAE 7732/2-01; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas CNAE 42-13-8/00; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7/02; Construção de Rodovias e Ferrovias CNAE 42.11-1/01; Construção de Barragens e Represas para geração de Energia Elétrica CNAE 42.21-9/01; Outras Atividades de Serviços Pessoais não especificadas anteriormente CNAE 96.09-2-99; Manutenção de redes de Distribuição de energia Elétrica CNAE 42.21-9/03; Coleta de Resíduos não-perigosos CNAE 38.114/00, Gestão de Redes de Esgoto CNAE 37-01-1/00; Serviços de Pintura e Edifícios em geral CNAE – 43-30-4/04; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos CNAE 43-11-8/02; Obras de Alvenaria CNAE 43-99-1/03; Perfuração e Construção de Poços de Água CNAE 43-99-1/05; Administração de Obras CNAE 43-99-1/01; Outras obras de acabamento da construção CNAE 43-30-4/03; Outras obras de engenharia não especificadas anteriormente CNAE 42-99-5/99; Construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 42-99-5/01, locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 81.29-0-00, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda CNAE 23.30-3-01, Serviços de Engenharia CNAE 71.12.0-00, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos CNAE 38.21-1-00; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Transporte de Passageiros – locação de automóveis com motorista e Atividades de Limpeza não especificadas anteriormente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.  
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904174372. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**3ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

39

Pág 2/2

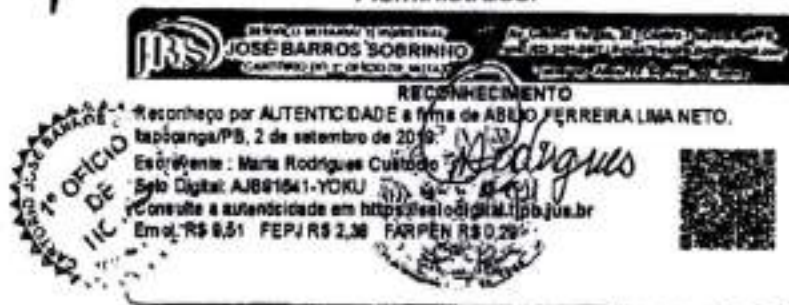
**E PASSARÁ A SER 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterador assinando o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Diamante - PB, 30 de Agosto de 2019

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 14:11 SOB Nº 20190457511.  
PROTOCOLO: 190457511 DE 04/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904174372. NIRE: 25606013507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 09/09/2019  
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**4ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

90  
Pág. 1

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529380 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterado o capital social, que era de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), para o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Sendo integralizado neste ato em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cartório  
1º Ofício

Diamante – PB, 27 de Julho de 2020

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO

CPF nº 045.292.664-51

**JBS** JOSE BARRIOS SOBRINHO  
RECONHECIMENTO  
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERREIRA LIMA NETO,  
Esporanga/PB, 28 de julho de 2020.  
Tab. Substituto: MF do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKH82617-67PW  
Consulte a autenticidade em <https://selo.digital.jpb.jus.br>  
Emol. R\$ 9,62 PEPJ R\$ 2,45 FARPEN R\$ 0,30

OFÍCIO DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 09:32 SOB Nº 20204121795.  
PROTOCOLO: 204121795 DE 03/08/2020 23:14.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003444635. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 04/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

91

Pág. 1/2

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão parcial de bens, empresário, natural de Diamante – PB, nascido em 05 de Fevereiro de 1983, portador do CPF nº 045.292.664-51 e RG nº 2529360 SSP/PB, residente e domiciliado a Rua São José, N° 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000. Titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME**, localizada na Rua São José, nº 67, Centro, Diamante – PB, Cep 58.994-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25600012507 em 10/10/2003 devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Resolve alterar o contrato primitivo, mediante a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa tem por objetivo social: Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00. **E PASSARÁ A SER** Construção de Edifícios CNAE 41.20-4-00; Obras de Urbanização – ruas praças e calçadas CNAE 4213-8/00; Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista CNAE 4923-0/02; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente CNAE 8129-0/00; Gestão de redes de esgoto CNAE 37.01-1-00; Coleta de resíduos não-perigosos CNAE 38.11-4-00; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica CNAE 42.21-9-01; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação CNAE 42.22-7-01; Obras de Irrigação CNAE 42.22-7-02; Obras de Terraplanagem CNAE 43.13-4-00; Serviços de Pintura de edifícios em geral CNAE 43.30-4-04; Obras de Alvenaria CNAE 43.99-1-03; Perfuração e construção de poços de água CNAE 43.99-1-05; Locação de automóveis sem condutor CNAE 77.11-0-00, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes CNAE 77.32-2-01;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.771/2008 e inciso II do parágrafo único do Art. 2º da Lei 11.093/2002. O conteúdo deste documento não pode ser alterado. O referido e veracidade. Documento em: <https://www.jucepar.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://www.jucepar.pb.gov.br>

	Autenticação Digital Código: 34222408205500576983-1		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148 Bairro: Vila Expedito, João Pessoa - PB CEP: 53044-000 - cartorio@azevedobastos.com.br <a href="https://www.azevedobastos.com.br">https://www.azevedobastos.com.br</a>		
	Data: 24/06/2020 09:20:45				
	Valor Total do Ato: R\$ 4,56				
	Seio Digital Tipo Normal C: AKK12093-BAY0				



**5ª ALTERAÇÃO: DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
"ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI ME"  
CNPJ nº 05.935.592/0001-57**

*49*

Pág. 2/2

Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica CNAE 42.21-9-03; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente CNAE 42.89-5-99; Administração de obras CNAE 43.89-1-01; Serviços de Engenharia CNAE 71.12-0-00.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – as demais cláusulas e condições do ato constitutivo de constituição posteriores aditivos que não foram modificados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato alterado assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

**Cartório  
1º Ofício**

Diamante – PB, 17 de Agosto de 2020

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 10:34 SOB Nº 20204163704.  
PROTOCOLADO: 204163704 DE 20/08/2020 09:07.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12603795217. NIRE: 20400012807.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERNANCI  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 21/08/2020  
www.redeja.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.090/1994 e Art. 6º Inc. X da Lei Estadual 8.724/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://br.sodigital.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://br.sodigital.juiz.br ou Consulte o Documento em: https://br.sodigital.juiz.br

Autenticação Digital Código: 34222408205600576083-2  
Data: 24/08/2020 09:20:48  
Valor Total do Ato: R\$ 8,54  
São Digital Tipo Normal C: AKK12094-6NCK

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Salvador dos Reis, João Pessoa - PB  
051 3344-8488 / cartorio@azevedobastos.pb.gov.br  
https://azevedobastos.pb.gov.br

Juiz de Direito  
TJ/PB

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÔBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)

43

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Ôbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2020 09:24:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 34222408205500576083-1 34222408205500576083-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

J0005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d9028dae2039bae786911c67397fb564ab716164a52b35899e13786c59c46598fda0183473640de25b7d658733ca2f808a330f18

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*Handwritten signature*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ATIVIDADE JURÍDICA DE REGISTRO  
 DO TRIBUNAL NACIONAL DE REGISTRO  
 ATIVIDADE JURÍDICA DE REGISTRO

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**

1851225970

1851225970

06423573081

15/11/2020

08/03/2013

ANTONIO FERREIRA LIMA  
 FRANCISCA BEZAMIM DE LIMA

1851225970

25/11/2010

PARAIBA

1851225970

PARAIBA

Confira os dados do ato em: <https://velodigital.igb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34221801212533736330>



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 34221801212533736330-1  
 Data: 18/01/2021 11:34:29  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA65499-RSW0;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1140  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3248.8404 | cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Walter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Diretor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 18 de janeiro de 2021 12:03:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.conrad.org.br/autenticidade](http://www.conrad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



48

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha em posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/01/2021 13:26:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34221801212533739330-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

34221801212533739330-1  
25b7d856733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



# TERMO DE ABERTURA

## LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Endereço : RUA SAO JOSE, 67  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58994-000  
Cidade : DIAMANTE / PB

Registrado em JUCEP - PB  
sob nº 25600012507

Arquivado em 10/10/2003

Inscrição Estadual nº 161402682  
C.N.P.J. nº 05.935.592/0001-57

Diamante/PB, 01 de Janeiro de 2022

JOSE SERAFIN DE GÓES FILHO  
Contabilista  
C.P.F.: 424.745.476-49  
R.G. : 1044517  
C.R.C.: PB-PD00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 045.292.664-51  
R.G.: 2529380

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA : 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.736.912,42
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	98.698,25
Abert	Débito	1.02.03.01.0001 - VEICULOS	40.000,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	2.734,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER	616,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0002 - CAPITAL INTEGRALIZADO	300.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	2.572.260,29
Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>			2.875.610,67
Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>			2.875.610,67
05/01	92.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorários pagos neste mes	460,00
Total Débitos			460,00
Total Créditos			460,00
07/01	86.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	616,00
Total Débitos			616,00
Total Créditos			616,00
18/01	77.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	284,16
Total Débitos			284,16
Total Créditos			284,16
20/01	88.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	2.734,38
Total Débitos			2.734,38
Total Créditos			2.734,38
31/01	1.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/01	14.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/01	28.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/01	54.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
<b>A Transportar ==&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>			
<b>Débitos :</b>			<b>2.892.764,51</b>
<b>Créditos :</b>			<b>2.892.764,51</b>



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.892.764,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.892.764,51</b>
31/01	93.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/01	97.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 185 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
31/01	113.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.387,30
		Total Créditos	18.387,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.898.072,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.898.072,51</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.898.072,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.898.072,51</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>2.898.072,51</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>2.898.072,51</b>
05/02	101.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes.	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/02	42.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
08/02	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 0316	262.570,16
08/02	17.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 265 - ISS recolhido nesta data ref a NFs N° 0316	5.252,41
		Total Débitos	267.822,57
		Total Créditos	267.822,57
18/02	78.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	284,13
		Total Débitos	284,13
		Total Créditos	284,13
20/02	66.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
28/02	2.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
28/02	15.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
28/02	29.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 087 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
28/02	55.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
28/02	94.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.183.061,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.183.061,81</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.183.061,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.183.061,81</b>
28/02	103.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
28/02	115.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		Total Créditos	18.367,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.185.945,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.185.945,81</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.185.945,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.185.945,81</b>



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.185.945,81</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.185.945,81</b>
05/03	107.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/03	43.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
16/03	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 0317	106.621,88
16/03	37.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 265 - ISS recolhido nesta data ref a NFs N° 0317	2.132,44
		Total Débitos	108.754,32
		Total Créditos	108.754,32
18/03	79.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	301,01
		Total Débitos	301,01
		Total Créditos	301,01
20/03	67.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/03	3.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prox. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/03	16.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/03	30.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/03	66.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/03	95.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.311.883,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.311.883,74</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012587

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.311.883,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.311.883,74</b>
31/03	109.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
31/03	116.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		Total Créditos	18.367,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.314.767,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.314.767,74</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.314.767,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.314.767,74</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0608

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.314.767,74</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.314.767,74</b>
05/04	110.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/04	44.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/04	80.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	294,77
		Total Débitos	294,77
		Total Créditos	294,77
20/04	68.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/04	4.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
30/04	18.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/04	31.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/04	57.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/04	96.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
30/04	111.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
30/04	117.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.387,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.334.829,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.334.829,11</b>



## LIVRO DIÁRIO

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA** 0508  
 RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000  
 DIAMANTE / PB  
 CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57  
 Local de Registro : Jucep - Pb  
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682  
 Data do Registro : 10/10/2003  
 N° do Registro : 25600012507  
 LIVRO : 0009 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.334.829,11	Créditos : 3.334.829,11
			Total Créditos 18.367,30	
		Total do Mês =====> Débitos :	3.334.829,11	Créditos : 3.334.829,11

		A Transportar =====> Débitos :	3.334.829,11	Créditos : 3.334.829,11
--	--	--------------------------------	--------------	-------------------------

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.334.829,11</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.334.829,11</b>
05/05	112.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/05	45.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/05	81.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	305,41
		Total Débitos	305,41
		Total Créditos	305,41
20/05	69.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/05	5.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/05	19.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês;	6.060,00
31/05	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês;	484,80
31/05	58.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês;	454,50
31/05	98.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/05	114.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	460,00
31/05	119.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.387,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.354.901,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.354.901,12</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	3.354.901,12	Créditos :	3.354.901,12
					Total Créditos	18.387,30
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.354.901,12	Créditos :	3.354.901,12
		A Transportar =====>	Débitos :	3.354.901,12	Créditos :	3.354.901,12



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.354.901,12</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.354.901,12</b>
04/06	118.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/06	47.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
17/06	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 0319	103.703,77
17/06	46.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 265 - ISS recolhido nesta data ref a NFs N° 0319	2.074,08
		Total Débitos	105.777,85
		Total Créditos	105.777,85
18/06	82.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	299,89
		Total Débitos	299,89
		Total Créditos	299,89
20/06	70.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/06	6.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
30/06	20.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/06	33.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/06	59.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/06	99.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.477.861,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.477.861,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.477.861,46
		Créditos :	3.477.861,46
30/06	120.0000	4.01.01.02.0008 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
30/06	121.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		Total Débitos	18.367,30
		Total Créditos	18.367,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.480.745,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.480.745,46</b>
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.480.745,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.480.745,46</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

LIVRO : 0009

FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte &lt;=====&gt; Débitos :</b>	<b>3.480.745,46</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.480.745,46</b>
05/07	123.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/07	48.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/07	83.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETERICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	258,49
		Total Débitos	258,49
		Total Créditos	258,49
20/07	71.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/07	7.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/07	21.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/07	34.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/07	60.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/07	100.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/07	122.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
31/07	126.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		<b>A Transportar &lt;=====&gt; Débitos :</b>	<b>3.500.770,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.500.770,55</b>



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA. 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.500.770,55	Créditos : 3.500.770,55
					Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.500.770,55	Créditos : 3.500.770,55
		A Transportar =====>	Débitos :	3.500.770,55	Créditos : 3.500.770,55

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 16

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.500.770,55</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.500.770,55</b>
05/08	128.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/08	49.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/08	84.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	277,32
		Total Débitos	277,32
		Total Créditos	277,32
20/08	72.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/08	8.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/08	22.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/08	35.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/08	61.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/08	102.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/08	124.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
31/08	130.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.520.814,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.520.814,47</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA** **0508**  
 RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000  
 DIAMANTE / PB  
 CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57  
 Local de Registro : Jucep - Pb  
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682  
 Data do Registro : 10/10/2003  
 Nº do Registro : 25600012507  
 LIVRO : 0009 FOLHA 17



Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.520.814,47
		Créditos :	3.520.814,47
		Total Créditos	18.367,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.520.814,47</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.520.814,47</b>
		A Transportar =====> Débitos :	3.520.814,47
		Créditos :	3.520.814,47



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.520.814,47</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.520.814,47</b>
05/09	132.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes			460,00
				Total Débitos	460,00
				Total Créditos	460,00
07/09	50.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês.			484,80
				Total Débitos	484,80
				Total Créditos	484,80
16/09	85.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês			311,00
				Total Débitos	311,00
				Total Créditos	311,00
20/09	73.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			454,50
				Total Débitos	454,50
				Total Créditos	454,50
30/09	9.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. tolha pagto mês			6.060,00
30/09	23.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			6.060,00
30/09	36.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:			484,80
30/09	62.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:			454,50
30/09	104.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês			2.424,00
30/09	125.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data			2.424,00
30/09	133.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês			460,00
				Total Débitos	18.367,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.540.892,07</b>	<b>Créditos :</b>	<b>3.540.892,07</b>

**LIVRO DIÁRIO**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

**0508**

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012907

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	3.540.892,07	Créditos : 3.540.892,07
				Total Créditos 18.357,30
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.540.892,07</b>	<b>Créditos : 3.540.892,07</b>
		A Transportar =====> Débitos :	3.540.892,07	Créditos : 3.540.892,07

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.540.892,07</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.540.892,07</b>
05/10	134.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/10	51.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/10	87.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	303,28
		Total Débitos	303,28
		Total Créditos	303,28
20/10	74.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/10	10.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pago mês	6.060,00
31/10	24.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/10	38.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/10	63.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/10	105.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/10	127.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
31/10	135.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.560.961,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.560.961,95</b>



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	3.560.961,95	Créditos : 3.560.961,95
					Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====>	Débitos :	3.560.961,95	Créditos : 3.560.961,95
		A Transportar =====>	Débitos :	3.560.961,95	Créditos : 3.560.961,95

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 22

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.560.961,95</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.560.961,95</b>
05/11	136.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/11	52.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
18/11	89.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	280,54
		Total Débitos	280,54
		Total Créditos	280,54
20/11	75.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
30/11	11.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
30/11	25.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
30/11	39.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
30/11	64.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
30/11	106.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
30/11	129.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
30/11	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
		Total Débitos	18.367,30
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.581.009,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.581.009,09</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 23

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.581.009,09
			Créditos : 3.581.009,09
			Total Créditos 18.367,30
		Total do Mês =====> Débitos :	3.581.009,09
			Créditos : 3.581.009,09
		A Transportar =====> Débitos :	3.581.009,09
			Créditos : 3.581.009,09



## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57

Local de Registro : Jucep - Pb

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 161402682

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

LIVRO : 0009

FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>3.581.009,09</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>3.581.009,09</b>
05/12	138.0000	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 334 - Vr dos honorarios pagos neste mes	460,00
		Total Débitos	460,00
		Total Créditos	460,00
07/12	53.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	484,80
		Total Débitos	484,80
		Total Créditos	484,80
16/12	90.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGISA conf conta do mês	300,09
		Total Débitos	300,09
		Total Créditos	300,09
20/12	76.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	454,50
		Total Débitos	454,50
		Total Créditos	454,50
31/12	12.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	6.060,00
31/12	26.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	6.060,00
31/12	40.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	484,80
31/12	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisionado ref. o mês:	454,50
31/12	91.0000	2.01.02.01.0008 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 358 - VR DO LUCRO DISTRIBUIDO NO PERÍODO DE 2018; 2019; 2022	800.000,00
31/12	108.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.424,00
31/12	131.0000	2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 333 - VR do prolabore pago nesta data	2.424,00
		<b>A Transportar =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.400.615,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.400.615,78</b>

## LIVRO DIÁRIO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

0508

RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000

DIAMANTE / PB

CNPJ / CEI : 05.935.582/0001-57

Inscrição Estadual: 161402682

Local de Registro : Jucep - Pb

Data do Registro : 10/10/2003

Nº do Registro : 25600012507

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0009

FOLHA 25

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		<b>De Transporte =====&gt; Débitos :</b>	<b>4.400.615,78</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>4.400.615,78</b>
31/12	139.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	460,00
31/12	149.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.01.02.01.0008 - LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR 356 - VR do lucro distribuido a pagar	800.000,00
31/12	150.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 116 - Vr do lucro distribuidos pago aos socios ABILIO FERREIRA LIMA NETO	34.133,72
31/12	151.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	472.895,81
31/12	152.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	72.720,00
31/12	153.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.817,60
31/12	154.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.454,00
31/12	155.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	3.500,09
31/12	156.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.520,00
31/12	157.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	29.088,00
31/12	158.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	9.458,93
		Total Débitos	2.256.955,45
		Total Créditos	2.256.955,45
		<b>Total do Mês =====&gt; Débitos :</b>	<b>5.839.663,93</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>5.839.663,93</b>

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
CONTABILISTA  
C.P.F. 424.748.474-49 RG : 1044517  
C.R.C. /PB-PB00599105

ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F. 645.292.664-51  
R.G. 2529380

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA 0508  
 RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO - CEP : 58904-000  
 DIAMANTE / PB  
 CNPJ : 05.936.592/0001-57  
 Local de Registro : Jucep - Pb  
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161402682  
 Data Registro : 10/10/2003  
 Número Registro : 25600012507  
 Folha: 26

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.374.536,78 D
DISPONIVEL	2.275.838,53 D
CAIXA	2.275.838,53 D
CAIXA MATRIZ	2.275.838,53 D
ESTOQUES	98.698,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.698,25 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	98.698,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.000,00 D
IMOBILIZADO	40.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	40.000,00 D
VEICULOS	40.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.414.536,78 D</b>

**PASSIVO**


CIRCULANTE	939,30 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	939,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	939,30 C

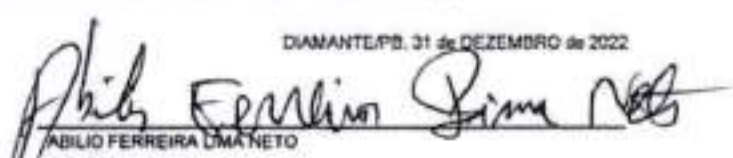
EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 08, DAS FOLHAS 24 e 25

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,  
 a importância de:

R\$ 2.414.536,78 ( Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos )

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 JOSE SERAFIM DE ALBUQUERQUE  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :424.746.474-48 RG: 1044517  
 C.R.C. :PB-PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :045.292.664-51  
 R.G. :2529380



**BALANÇO PATRIMONIAL**

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		0508
RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO - CEP : 58994-000		
DIAMANTE / PB		
CNPJ : 05.935.592/0001-57		
Local de Registro : Jucep - Pb		
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		
Inscrição Estadual : 101402682		
Data Registro : 10/10/2003		Número Registro: 25600012507
		Folha: 27
<hr/>		
INSS A RECOLHER		454,50 C
FGTS A RECOLHER		484,80 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>2.413.597,48 C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>300.000,00 C</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		300.000,00 C
<b>LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO</b>		<b>2.113.597,48 C</b>
LUCRO NO EXERCICIO		2.113.597,48 C
LUCRO NO PERIODO		2.113.597,48 C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>=====</b>	<b>2.414.536,78 C</b>


EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

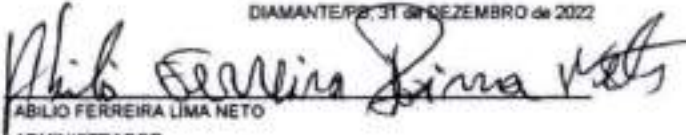
Reconhecemos a exatidão da presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 2.414.536,78 ( Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos )

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :424.746.474-49 RG: 1044517  
 C.R.C. PB-PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :045.292.684-51  
 R.G. 2529380


# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022


Página 28 de 35

<b>ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA</b>		<b>0506</b>
RUA. SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58094-000		
DIAMANTE / PB		
CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57		Inscrição Estadual: 161402682
Local de Registro: Jucep - Pb		Data do Registro: 10/10/2003
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Nº do Registro: 25000012407
		FOLHA: 28
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS		472.895,81
		472.895,81
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		472.895,81
(*) Lucro Bruto		472.895,81
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS		72.720,00
FGTS		5.817,00
INSS		5.454,00
		83.991,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA		3.500,09
HONORARIOS CONTABEIS		5.520,00
PRO-LABORE		29.088,00
		38.108,09
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS		9.456,93
		9.456,93
(*) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		341.337,19
<b>(*) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>341.337,19</b>

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

DIAMANTE / PB, 31 de Dezembro de 2022


  
 JOSE SERAFIM DE OLIVEIRA  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. :424.746.474-69 RG: 1044517  
 O.R.C. :PB-P600596105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. :045.292.664-51  
 R.O. :2529380

## DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA							508	
RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000								
DIAMANTE – PB								
CNPJ: 05.935.592/0001-57		Inscrição Estadual: 16.140.268-2		Nº do Registro: 25600012507				
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB		Data do Registro: 10/10/2003						
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022							FOLHA: 029	
	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Sub-venções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	300.000,00							300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital:								
com lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	341.337,19						2.572.260,29	2.913.597,48
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$. por ação)								
Saldo em 31.12.2022	641.337,19						2.572.260,29	3.213.597,48

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2022

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380




## DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA


<b>ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA</b>		<b>508</b>
RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000		
DIAMANTE – PB		
CNPJ: 05.935.592/0001-57	Inscrição Estadual: 16.140.268-2	Nº do Registro: 25600012607
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB	Data do Registro: 10/10/2003	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 030

## MÉTODO DIRETO

<b>Das Atividades Operacionais</b>		
(-) Recebimento de Clientes e outros		472.895,81
(-) Pagamento de Salário		72.720,00
(-) Pagamento de Honorários contábeis		5.520,00
(-) Pagamento de Energia		3.500,09
(-) Pagamento de Pró-Labore		29.088,00
(-) Despesa com INSS		5.454,00
(-) Despesa com FGTS		5.817,60
(-) Despesa com ISS		<u>9.458,93</u>
(-) disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		341.337,19
<b>Das atividades de Investimentos</b>		
(+) Recebimento de Vendas de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		<u>0,00</u>
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de Investimentos		0,00
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>		
(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização (aumento) de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		<u>0,00</u>
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>		
(-) Variação de Caixa e Equivalentes		461.073,89
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes		2.736.912,42
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes		2.275.838,53

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

  
**JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO**  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 24.746.474-49  
 CRC: PB00599105

  
**ABILIO FERREIRA LIMA NETO**  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380

<b>ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA</b>		<b>508</b>
RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000		
DIAMANTE – PB		
CNPJ: 05.935.592/0001-57	Inscrição Estadual: 16.140.268-2	Nº do Registro: 25600012507
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB	Data do Registro: 10/10/2003	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 03

### QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{LG} = \frac{2.374.536,78}{939,30} = \text{ILG} = 2.527,98$$

#### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{LC} = \frac{2.374.536,78}{939,30} = \text{ILC} = 2.527,98$$

#### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{IET} = \frac{939,30}{2.374.536,78} = \text{IET} = 0,0003$$

#### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC}} \quad \text{LOGO,} \quad \text{SG} = \frac{2.374.536,78}{939,30} = \text{ISG} = 2.527,98$$

#### PORTANTO:


O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 2.527,98

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 2.527,98

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,0003

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 2.527,98

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

  
 JOSÉ SERAMIM DE QUEIROZ FILHO  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380



<b>ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA</b>		508
RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000		
DIAMANTE – PB		
CNPJ: 05.935.592/0001-57	Inscrição Estadual: 16.140.268-2	Nº do Registro: 25600012507
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB	Data do Registro: 10/10/2003	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 0032

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua São José, 67, centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

**2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1 – ESTOQUES**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**2.2 - IMOBILIZADO**

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.






**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

508

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

FOLHA: 033

**2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO**

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL**

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

**3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

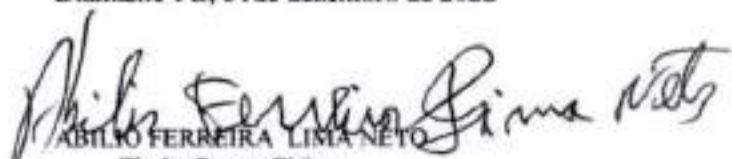
**3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE**

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022



JOSE SENA FILHO DE OLIVEIROZ FILHO  
Técnico em Contabilidade  
CPF: 424.746.474-49  
CRC: PB00599105



ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
Titular Pessoa Física  
CPF: 045.292.664-51  
RG: 2529380

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 9

Contém este livro 34 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 34 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Endereço : RUA SAO JOSE, 67  
Bairro : CENTRO  
C.E.P. : 58994-000  
Cidade : DIAMANTE / PB

Registrado em JUCEP - PB  
sob nº 25600012507

Arquivado em 10/10/2003

Inscrição Estadual nº 161402682  
C.N.P.J. nº 05.935.592/0001-57

Diamante/PB, 31 de Dezembro de 2022

  
JOSE GERASSIMO DE QUEIROZ FILHO  
Contabilista  
C.P.F.: 424.746.474-49  
R.G. : 1044517  
C.R.C.: PB-PB00599105

  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 045.262.664-51  
R.G.: 2529380



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 005991/O-5, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	005991/O-5	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 14:23 SOB N° 20233086250.  
PROTOCOLO: 233086250 DE 01/02/2023. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 02/02/2023  
redesim.pb.gov.br





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12301513028 em 02/02/2023, protocolo 233086250. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA
Número de Registro:	25600012507
CNPJ:	05935592000157
Município:	Diamante

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
42474647449	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO	PB005991/O-5



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2023 14:23 SOB Nº 20233086250.  
PROTOCOLO: 233086250 DE 01/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12301513028. NIRE: 25600012507.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 02/02/2023  
[redesim.pb.gov.br](http://redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA** 0508

RUA SAO JOSE, 87 - CENTRO - CEP : 59994-000  
 DIAMANTE / PB

CNPJ : 05.935.592/0001-57  
 Local de Registro : Jucep - Pb  
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 161402882  
 Data Registro : 10/10/2003  
 Número Registro: 25600012507  
 Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	2.374.536,78 D
DISPONIVEL	2.275.838,53 D
CAIXA	2.275.838,53 D
CAIXA MATRIZ	2.275.838,53 D
ESTOQUES	98.698,25 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	98.698,25 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	98.698,25 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	40.000,00 D
IMOBILIZADO	40.000,00 D
IMOBILIZADO EM USO	40.000,00 D
VEICULOS	40.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO -----&gt;</b>	<b>2.414.536,78 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	939,30 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	939,30 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	939,30 C

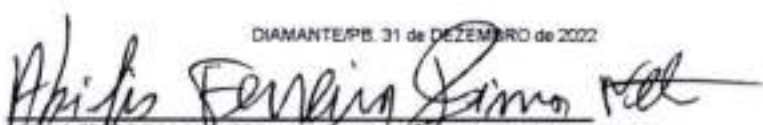
EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 08, DAS FOLHAS 24 e 25.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 2.414.536,78 ( Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos )

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. 424.746.44-49 RG: 1044517  
 C.R.C. PB-PB00699105

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022  
  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 045.292.664-51  
 R.G. 2529380

**BALANÇO PATRIMONIAL**

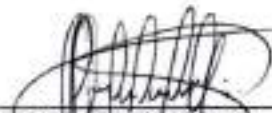
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		0508
RUA SAO JOSE, 57 - CENTRO - CEP : 58504-000		
DIAMANTE / PB		
CNPJ : 05.935.592/0001-57		
Local de Registro : Jucep - Pb		
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		
Inscrição Estadual : 161402662		
Data Registro : 10/10/2003		Número Registro: 25600012397
		Folha: 2
INSS A RECOLHER		454,50 C
FGTS A RECOLHER		484,80 C
PATRIMONIO LIQUIDO		2.413.597,48 C
CAPITAL SOCIAL		300.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		300.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO		300.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		2.113.597,48 C
LUCRO NO EXERCICIO		2.113.597,48 C
LUCRO NO PERIODO		2.113.597,48 C
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>=====</b>	<b>2.414.536,78 C</b>

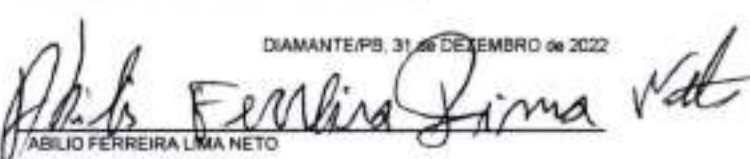
EXTRAIDO DO LIVRO DIARIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

Reconhecemos a existência de presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 2.414.536,78 (Dois Milhões e Quatrocentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos)

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F.: 424.746.474-48 - RJ: 1044517  
 C.R.C.: PB-PB00099105

DIAMANTE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2022  
  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F.: 045.292.664-61  
 R.G.: 2626380





## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Página 3 de 9

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA		0508
RUA SAO JOSE, 67 - CENTRO CEP : 58994-000		
DIAMANTE / PB		
CNPJ / CEI : 05.935.592/0001-57	Inscrição Estadual: 161402682	
Local de Registro: Juazeiro - Pb	Data de Registro: 10/10/2003	Nº de Registro: 25600012507
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA 3
<b>Recita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	472.895,81	472.895,81
(*) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		472.895,81
(*) Lucro Bruto		472.895,81
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALÁRIOS	72.720,00	
FGTS	5.617,60	
INSS	5.454,00	83.791,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELÉTRICA	3.500,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5.520,00	
PRO-LABORE	29.068,00	38.108,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	9.458,93	9.458,93
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		341.337,19
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		341.337,19

EXTRAÍDO DO LIVRO DIÁRIO Nº 09, DAS FOLHAS 24 e 25

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 CONTABILISTA  
 C.P.F. 424.746.474-48 R.G. 1044517  
 C.R.C. PB-PB00699105

DIAMANTE / PB, 31 de Dezembro de 2022  
  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 ADMINISTRADOR  
 C.P.F. 045.292.664-51  
 R.G. : 2529380

## DMPL – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Nº do Registro: 25600012507

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Data do Registro: 10/10/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 004

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
		Agio na Emissão de Ações	Subvenções para Investimentos	Reserva Para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	300.000,00							300.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:								
Efeitos de mudança de critérios contábeis								
Retificação de erros de exercícios anteriores								
Aumento de Capital com lucros e reservas por subscrição realizada								
Reversões de Reservas:								
de contingências								
de lucros a realizar								
Lucro Líquido do Exercício:	341.337,19						2.572.260,29	2.913.597,48
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:								
Transferências para reservas								
Reserva legal								
Reserva estatutária								
Reserva de lucros para expansão								
Reserva de lucros a realizar								
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)								
Saldo em 31.12.2022	641.337,19						2.572.260,29	3.213.597,48

Diamante - PB, 31 de dezembro de 2022

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380


## DFC – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

<b>ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA</b>		<b>508</b>
RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000		
DIAMANTE – PB		
CNPJ: 05.935.592/0001-57	Inscrição Estadual: 16.140.268-2	Nº do Registro: 25600012507
LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB	Data do Registro: 10/10/2003	
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		FOLHA: 005

## MÉTODO DIRETO

<b>Das Atividades Operacionais</b>	
(+) Recebimento de Clientes e outros	472.895,81
(-) Pagamento de Salário	72.720,00
(-) Pagamento de Honorários contábeis	5.520,00
(-) Pagamento de Energia	3.500,09
(-) Pagamento de Pró-Labore	29.088,00
(-) Despesa com INSS	5.454,00
(-) Despesa com FGTS	5.817,60
(-) Despesa com ISS	<u>9.458,93</u>
(-) disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	341.337,19
<b>Das atividades de investimentos</b>	
(+) Recebimento de Vendas de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	<u>0,00</u>
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	0,00
<b>Das Atividades de Financiamentos</b>	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização (aumento) de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	<u>0,00</u>
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
<b>Aumento/Diminuição nas Disponibilidades</b>	
(=) Variação de Caixa e Equivalentes	461.073,89
(=) Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.736.912,42
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	2.275.838,53

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

  
 JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380



**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600912507

FOLHA: 006

508

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA****ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**ILC =  $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ 

LOGO,

LG =  $\frac{2.374.536,78}{939,30} =$ 

ILG = 2.527,98

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**ILC =  $\frac{AT}{PC}$ 

LOGO,

LC =  $\frac{2.374.536,78}{939,30} =$ 

ILC = 2.527,98

**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**IET =  $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$ , LOGO, IET =  $\frac{939,30}{2.374.536,78} =$  IET = 0,0003**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ISG =  $\frac{AT}{PC}$ 

LOGO,

SG =  $\frac{2.374.536,78}{939,30} =$ 

ISG = 2.527,98

**PORTANTO:**


O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL É = 2.527,98

O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE É = 2.527,98

O ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL É = 0,0003

O ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL É = 2.527,98

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

  
 JOSE SERAFINI DE QUEIROZ FILHO  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF: 424.746.474-49  
 CRC: PB00599105

  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO  
 Titular Pessoa Física  
 CPF: 045.292.664-51  
 RG: 2529380

**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

FOLHA: 007

508

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA – É uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua São José, 67, centro – Diamante – Estado da Paraíba e tem como principal objetivo o Serviço de Construção de Edifícios, foi constituída em 10/10/2003, conforme seu documento constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25600012507, em 10/10/2003 e inscrita no CNPJ sob nº 05.935.592/0001-57.

**2 – DECLARAÇÃO DE CONFROIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade foram elaborados em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

**2.1 – ESTOQUES**

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

**2.2 - IMOBILIZADO**

Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnica CPC 27, aprovado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 16177/09. A avaliação pelo custo atribuído, bem como suas estimativas de vida útil dos imóveis foram determinadas com base em laudo técnico emitida por empresa especializada para a data base de 1º de janeiro de 2015. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira.






**ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**

RUA SÃO JOSÉ, 67 – CENTRO – CEP: 58.994-000

DIAMANTE – PB

CNPJ: 05.935.592/0001-57

LOCAL DE REGISTRO: JUCEP – PB

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: 16.140.268-2

Data do Registro: 10/10/2003

Nº do Registro: 25600012507

FOLHA 008

508

**2.3 – IMPAIRMENT – PERDAS POR DESVALORIZAÇÃO**

Representam o valor contábil do ativo que excede no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo, e no caso dos outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda. A entidade efetuou testes de impairment em seus ativos e não identificou perdas neste sentido.

**3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

**3.2 – BALANÇO PATRIMONIAL**

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido da entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera, resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômico e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;


**3.3 – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

**3.4 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE**

Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstrados no Resultado do Exercício.

Diamante-PB, 31 de dezembro de 2022

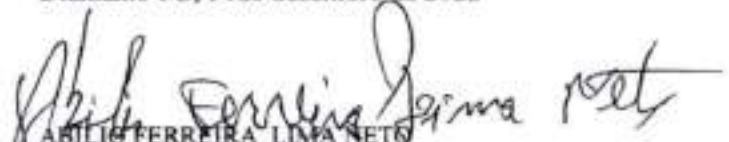


JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO

Técnico em Contabilidade

CPF: 424.746.474-49

CRC: PB00599105



ABILIO FERREIRA LIMA NETO

Titular Pessoa Física

CPF: 045.292.664-51

RG: 2529380





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° PB00599105, inscrito no CPF n° 42474647449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
42474647449	PB00599105	JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 11:15 SOB N° 20233024851.  
PROTOCOLO: 233024851 DE 13/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300500474. CNPJ DA SEDE: 05935592000157.  
NIRE: 25600012507. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2022.  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

91

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSELHO NACIONAL DE CONTABILIDADE DE CONTABILIDADE  
 SA PB

CATEGORIA: TÉCNICO Nº DE REGISTRO: PB-200991/0

NOME: JUSTI OLIVEIRA DE OLIVEIRA FILHO

PLACA: JANE GEMIN DE OLIVEIRA  
 NÚMERO DO DOCUMENTO APPROVAÇÃO: 0251002

VALIDADEZ: 01.11.1997  
 EXPIRAÇÃO: 02.30.1999

ESTADO: ITAPORANGA-PE

PROFISSIONAL: JANE GEMIN DE OLIVEIRA

CONSELHO DE CONTABILIDADE Nº 424.746.176-45

PROFISSIONAL: MÁRIO COMERCIAL ROBERTO SUNDSON

PROFESSOR: 20.12.1997

Assinatura: *glo Oliveira de Oliveira*

Foto:

Assinatura: *Mário Roberto Sundson*

Foto:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 15 de fevereiro de 2021 06:35:23 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticacao](http://www.cenad.org.br/autenticacao). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/docu/numero/34221602217756848910>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 34221602217756848910-1  
 Data: 16/02/2021 08:31:38  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALE07664-7EML;

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 616  
 Centro - São Paulo, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-8282 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

V. Sar. Adv. Dr. M. U. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:09:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34221602217756849910-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f94f057f2d89fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057192d8be418551b2611b16f0b0b1468e4e445e9bd03c536ec392418d3b36fb264b73640ce25b7d6656733ca2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





*93*

NÚMERO 1.044.517 - 2 VIA DATA 11/01/2010 NOME JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ FILHO NOME JOSÉ SERAFIM DE QUEIROZ MATR DO SOCORRO KRANHA QUEIROZ LOCALIDADE ITACORAUNGA-PE DATA NASCIMEN 07/11/1966 END-C/ AVEN R-2400 P-11 L-10 05 CANTORIO ITACORAUNGA PE CEP 424.746-474-48 Assinatura Assinatura	ESTADO DA PERNAMBUCO V-02 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL P-001 INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO   
--	---

Confira os dados do ato em: <https://secedigital.tjb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nor.br/documento/24221802219452629221>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 34221802218482629221-1  
 Data: 13/02/2021 08:31:40  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,54  
 Selo Digital Type Normal C: ALE07666-CQPK



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-2464 - cartorio@azevedobastos.nor.br  
<https://azevedobastos.nor.br>

V. São: Apr. 02 de M. Carvalh  
 Titulo



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 16 de fevereiro de 2021 08:39:23 GMT-03:00, CNB: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória n. 2.200-7, de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100202020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:07:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 34221602218452629221-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2c69fe8bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719012e17e521a22de450c3d62ce2521f0b0c03908908d9e0eac8f944c63c20c873640de25b7d656733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





98

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO  
REGISTRO..... : PB-005991/O-5  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : \*\*\*.746.474-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 09/12/2023 as 15:53:52.

Válido até: 08/03/2024.

Código de Controle: 9181.7587.0793.8936.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.





Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 003/2021**

**CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, firma estabelecida na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na Rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

**CONTRATADO: AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**  
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**  
O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**  
O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

*(Handwritten signature)*  
Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador

*(Handwritten signature)*  
Ailton da Silva Araujo  
Engenheiro Civil  
CREA 211423211-5

*(Handwritten signature)*

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 11.011.010 DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas: Provedor nº 10072020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/3422020211899023854>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 3422020211899023854-1  
Data: 02/06/2021 13:48:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,98  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36748-9PX5;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Princesa Isabel Passara - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(81) 3246-1404 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

V. por Ato: 02 de 02. Concedido  
TJPB



Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante - PB, 27 de Maio de 2021

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
**ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**  
 CONTRATANTE  
 CPF: 16.908.900/001-51  
 Administrador

*Alton da Silva Araújo*  
**ALTON DA SILVA ARAÚJO**  
 CONTRATADO  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5

TESTEMUNHAS:

*Daniela Vitor*  
 CPF - N° 700.508.974-56

*Rubiv*  
 CPF - N° 495.959.704-00

Ofício Único Senador Geórgio Azevêdo  
 Rua Santo Antônio, 477 - Centro, CEP nº 59164-000  
 3243-0488

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (sempre) de **ALTON DA SILVA ARAÚJO**. Confira a autenticidade em: <https://seledigital.tpb.jus.br> - Selo Digital: **RX262168944746000130**  
 Senador Geórgio Azevêdo - PB, 27 de Maio de 2021 - 12:43

*Geórgio Azevêdo*  
 Juiz de Direito - Substituto



*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://servidores.net.br/documento/34220206211899023804-2>



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
 Centro - São Paulo, João Pessoa - PB  
 (51) 3344-4864 - [cartorio@servidores.net.br](mailto:cartorio@servidores.net.br)  
<https://servidores.net.br>



Autenticação Digital Código: 34220206211899023804-2  
 Data: 02/06/2021 13:48:36  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP35749-9N65.





CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DIAMANTE PB  
Rua Vereador Américo Pereira Gomes, 191-Diamante PB  
e-mail: jca@notasdiamantepb.com.br

Aluizio Franco de Santana Oliveira (Oficial do registro civil)  
Aluizio Franco de Santana Oliveira

RECONHECIMENTO  
Reconheço a firma de Hélio Ferreira

Anna Neto  
Por Autenticidade e Responsabilidade (Sinal Público)  
Distrito - PB 55.25-000 Selo digital: ALOS1835 - 4UG8

Consulte a autenticidade do selo em: <https://selo.digital.com.br>  
E-mail: RS 200,35 - PEPJ/RS 50,24 - FARPEN RS 14,17  
Aluizio Franco de Santana Oliveira  
Oficial do Reg. Civil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
E NOTAS DE DIAMANTE  
Comarca de Itaporanga - PB  
Aluizio Franco de Santana Oliveira  
Oficial do Registro Civil  
Aluizio Franco de Santana  
1º Escrevente Compromissado



JBS  
BARRAS SOBRIHMO  
REGISTRO Nº 19870  
Livro: B 04 - Fls: 0304

Itaporanga/PB, 2 de junho de 2021.  
Nº do Sacorã Costa Barros (Tab. Substituto)  
Selo Digital - AKZ73190-H030  
Consulte a autenticidade em: <https://selo.digital.tipojus.br>  
E-mail: RS 200,35 - PEPJ/RS 50,24 - FARPEN RS 14,17



*[Handwritten signature]*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00. CNIS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-3 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do selo em: <https://selo.digital.tipojus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/34220206211899023854-3>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 34220206211899023854-3  
Data: 02/06/2021 13:46:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP36760-LLVW;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3744-4404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
<https://azevedobastos.net.br>

V. por Ato: 01 de 1. Carimbo: [Handwritten mark]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.674/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:00:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34220206211899023854-1 a 34220206211899023854-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571953294ddc1934272e6a5bfd37cac626880349ba5894ed186aa4d1269a1435620073640de25b7d856733ce2f808a330f18



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 13:53:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://webdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/34220206216682547134-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 34220206216682547134-1  
 Data: 02/06/2021 13:46:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP36747-NBLR;



BRJ 08/2010

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1168  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (81) 3330-2084 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:01:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 34220206216682547134-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba0571938926eeeb108f044c7c5ac3e144b90abc04c0c056897c3b3d003bb7a91dc9f173640de25b7d556733ce2f808a330f18



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 188554/2023**  
Emissão: 01/05/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: Bw26Z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALTON DA SILVA ARAUJO  
Registro: 2114232115  
CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-00  
Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Visto Profissional  
Data Inicial: 22/05/2015  
Data Final: Indefinido  
Número do Visto: 3272

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO  
Data de Formação: 25/02/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ABLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA  
Registro: 0003413985  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Data Início: 31/05/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Terça-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quarta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Quinta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sexta-Feira: 07:00:00 às 11:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;  
Observação: CONTRATO 4H/DIA - 07:00 AS 11:00



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.silec.com.br/publico/>, com a chave: Bw26Z  
Impresso em: 01/05/2023 às 13:31:55 por: edapt, ip: 200.25.37.76



Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP - CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB - CEP.: 58.994-000.

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 001/2021

**CONTRATANTE: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, firma estabelecida na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 05.935.592/0001-57. Denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Administrador **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade N° 2529380 SSP-PB, CPF nº 045.292.664-51, residente e domiciliado na rua São José, N° 67, Cep: 58.994-000, Centro de Diamante - PB.

**CONTRATADO: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA – PB N° 161378963-7, Vistado na Paralba, inscrito no CPF sob o N° 075.333.354-65 e Carteira de Identidade N° 31424998 SSP - PB, residente e domiciliado na Rua Padre Tavares, N° 56, Cep: 58.995-000, Centro de Manaira - PB.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, com carga horária de trabalho nunca maior de 04 (quatro) horas por dia.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Diamante – PB, 15 de Fevereiro de 2021

*Abílio Ferreira Lima Neto*  
ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP  
CONTRATANTE

Abílio Ferreira Lima Neto Eireli EPP  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador

Confira os dados do ato em: <https://sistemadigital.igo.gov.br/> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/04-222202219591869100>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34222202219591869100-1  
Data: 22/02/2021 11:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE53140-4WQX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1342  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(051) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>



V. Car. Adm. João de M. Cavalcanti  
T. PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNIS: 06.870-Q-1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
CONTRATADO

Damião Epaminondas Tavares Bezerra  
Engenheiro Civil  
CREA-PB nº 161378963-7

*[Handwritten signature]*

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
CPF - Nº 925.234.704-00

*[Handwritten signature]*  
CPF - Nº 092.401.314-88

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO  
Rua José Romão, 21, Centro, Maceió - PB

Nomeação, por administração, a (o) Brasileira(o)  
DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Data de Nomeação: PB, 20/02/2021  
Notário(a): VÂNICE B DUARTE DE MASCENA  
Selo Digital: ALF01407-1668  
Consulte a autenticidade em: <http://www.seledigital.pb.gov.br>  
Emitido em: R\$ 120,47 ICS: R\$ 0,31 Farpem: R\$ 0,17 Fep: R\$ 1,97

*[Handwritten signature]*

Cartório do Registro Civil e Tabelionato  
Rua José Romão, 21, Centro, Maceió - PB  
CNPJ nº 07.000.000/0001-90  
Inscrição Estadual nº 15.000.000-00  
Inscrição Municipal nº 15.000.000-00  
Telefone: (35) 3158-1100

IBS JOSÉ BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Reconhecimento por AUTENTICIDADE a firma de ABILIO FERRERA LIMA NETO.  
Eporança/PB, 22 de fevereiro de 2021.  
Tab. Substituto: MP do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKY84017-V0328  
Consulte a autenticidade em: <http://www.seledigital.pb.gov.br>  
Emitido em: R\$ 10,05 FEPJ R\$ 2,81 FARPEN R\$ 0,31

*[Handwritten signature]*

1º OFÍCIO DE NOTAS

IBS JOSÉ BARROS SOBRINHO  
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

REGISTRO Nº 19791  
Livro: B 83 - Fls: 170/171  
Eporança/PB, 22 de fevereiro de 2021.  
Tab. Substituto: MP do Socorro Costa Barros  
Selo Digital: AKZ04139-OLUV  
Consulte a autenticidade em: <http://www.seledigital.pb.gov.br>  
Emitido em: R\$ 200,95 FEPJ R\$ 50,24 FARPEN R\$ 14,17

*[Handwritten signature]*

1º OFÍCIO DE NOTAS

Confira os dados do ato em: <http://www.seledigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <http://www.azevedobastos.net.br/documentos/34222202119591889160>

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1102  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3384-6466 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://www.azevedobastos.net.br>

Autenticação Digital Código: 34222202119591889160-2  
Data: 23/02/2021 11:39:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE53141-RJQV;

Cartório TLPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 11:41:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Protocolo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2021 00:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

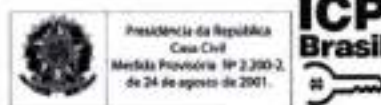
\*Código de Autenticação Digital: 3422202219591869160-1 a 3422202219591869160-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba05719fb3bb2c201f9ef522360635641f8a31ba1088656361402cd3b453a2e016e467673640d  
e25b7c656733ce2f808a330f18





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registros, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/07/2021 00:08:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

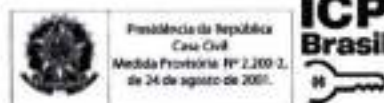
\*Código de Autenticação Digital: 34221602211057812842-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNU Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ea7b319ae3ff1ad75b689f46ba057167684a8509ca75b0de7b4900d12703e6a1c07ed0fd42d8fe2be8a39f29a5070b73640de25b7d856733ce2f808a330f18







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 188008/2023  
 Emissão: 18/04/2023  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: C67x9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 65 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
 Registro: 1613789637  
 CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-65  
 Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - CAMPUS CAMPINA GRANDE  
 Data de Formação: 10/10/2014

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI

Registro: 000346824  
 CNPJ: 29.050.310/0001-00  
 Data Início: 12/03/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: 07:00:00 às 11:00:00; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sexta-Feira: 18:00:00 às 22:00:00; Sábado: 07:00:00 às 11:00:00;

Observação: SÓCIO - 20 HORAS/SEMANA

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

Registro: 0003413985  
 CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 Data Início: 10/11/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Terça-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quarta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Quinta-Feira: 13:00:00 às 17:00:00; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: 13:00:00 às 17:00:00;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA (13:00 ÀS 17:00)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.atao.com.br/publico/>, com a chave: C67x9  
 Impresso em: 18/04/2023 às 09:23:05 por: adapt, ip: 170.62.175.9



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 194120/2023**  
 Emissão: 19/09/2023  
 Validade: 17/03/2024  
 Chave: C7dDW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

Registro: 0003413985

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 06/08/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CNAE 41.20-4-00; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CNAE 42.13-8-00; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA CNAE 49.23-0-02; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 81.29-0-00; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CNAE 37.01-1-00; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CNAE 38.11-4-00; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-01; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-01; OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE 42.22-7-02; OBRAS DE TERRAPLENAGEM CNAE 43.13-4-00; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL CNAE 43.30-4-04; OBRAS DE ALVENARIA CNAE 43.99-1-03; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA CNAE 43.99-1-05; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR CNAE 77.11-0-00; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE 77.32-2-01; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CNAE 42.21-9-03; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE CNAE 42.99-5-99; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS CNAE 43.99-1-01; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE 71.12-0-00. CONFORME 5ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO EIRELI, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/05/2020.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA RUA SÃO JOSÉ, 67, CENTRO, DIAMANTE, PB, 58994000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 02/08/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000003413985PB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos scarvos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: AILTON DA SILVA ARAUJO

Registro: 2114232115

CPF: 093.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 31/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA

Registro: 1613789637

CPF: 075.\*\*\*.\*\*\*-85

Data Início: 16/11/2016



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C7dDW  
 Impresso em: 19/09/2023 às 08:27:26 por adapt\_ip: 192.168.100.1



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

Nº 194120/2023  
Emissão: 19/09/2023  
Validade: 17/03/2024  
Chave: C7dDW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

**Sócios**

Sócio: ABILIO FERREIRA LIMA NETO

CPF: 045.\*\*\*-\*\*-51

Função: EMPRESÁRIO

---

110







**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-PB**

**Nº 119494/2016**  
Emissão: 28/12/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA  
Registro: 161378963-7  
CPF: 075.333.354-65  
Endereço: RUA PADRE TAVARES, 56, CENTRO, MANAIRA, PB, 58095000  
Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Data Inicial: 05/11/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
Data de Formação: 10/10/2014

**Empresa Contratada**

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**ART(s)**

PB20160103535

Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8d6BC5CaA2DBD9dB6yYz



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**ATESTADO**

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP**, estabelecida na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante - PB, CNPJ - 05.935.592/0001-57, representada tecnicamente pelo Engenheiro Civil **DAMIÃO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**, CREA N° 1029946/14, concluiu parcialmente a **OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO PESSOA E PRAÇA FREI MARTINHO NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB**, conforme ART de Execução N° PB20160103535, estando os serviços de acordo com as especificações técnicas contratadas e com as exigências deste órgão, cujos itens são os seguintes:

**PRAÇA FREI MARTINHO**

ITEM	DISCRIPTION DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA	M <sup>2</sup>	10,00
1.2	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E-6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M <sup>2</sup>	278,32
1.3	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M <sup>2</sup>	1012,34
1.4	DEMOLIÇÃO DE ELEMENTO DE CONCRETO	M <sup>3</sup>	11,20
1.5	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M <sup>3</sup>	5,44
1.6	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	212,97
1.7	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M <sup>2</sup>	636,36
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M <sup>3</sup>	16,72
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	109,78
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M <sup>3</sup> x KM	125,15
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M <sup>2</sup>	21,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39


Chave de Impressão: 8d68c5ca20d094b6yya

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2016 e contém 12 folhas

3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	3,24
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	3,24
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	757,49
4.2	MEIO-FIO CONCRETO PRE-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M²	211,86
4.2	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UND	6,00
5.0	<b>PINTURA</b>		
5.1	CAIXÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	63,56
5.2	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 8M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAPITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	7,00
6.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
6.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
6.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	9,00
6.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	853,00
6.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1,50
6.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,10
6.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	229,00
6.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
6.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.9	HASTE COPPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
6.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
6.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
6.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00

113

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016




Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39  
Chave de Impressão: 846BC5CaA2DB094B6Yz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



6.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	2,00
6.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
6.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 9M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
6.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.=1,25M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	14,00
7.0	<b>DIVERSOS</b>		
7.1	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUCLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃO NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	42,39
7.2	CONJUNTO DE MESA COM QUATRO BANCOS DE CONCRETO	CI	6,00
7.3	MESA DE CONCRETO COM DOIS BANCOS INTEGRADOS - TABULEIRO	UND	2,00
7.4	BANCO DE QUIOSQUE EM GRANITO	UND	6,00
7.5	BANCO DE POSTE EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO CIRCULAR OU DUPLO T	UND	1,00
7.6	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO GALVANIZADO SIMPLES (6,00 A 10,00M) SEM REAPROVEITAMENTO	UND	5,00
8.0	<b>TOTEM</b>		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 1,50M	M³	0,42
8.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	0,71
8.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	0,71
8.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	1,72
8.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,67
8.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIDENTADO POLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,24
8.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA	UND	1,00
9.0	<b>REFORMA DO QUIOSQUE</b>		

*M*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39  
Chave de Impressão: 8a6f6c5ca2060ad96972  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

9.1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.2	SIFÃO DO TIPO FLEXIVEL EM PVC 1x1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.4	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO) - 2p+1 10A, INCLUINDO SUPORTE A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
9.5	RETRADA DE AZULEJO COLADO	M²	8,41
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO PROCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5M² A 10M²	M²	8,41
9.7	PINTURA VERNIZ POLIURETANO BRILHANTE TRÊS DEMÃOS	M²	11,23
9.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS	M²	12,00
9.10	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SÃO TOMÉ 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (CIMENTO: SAIBRO AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	2,03
9.11	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60x60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	M²	8,41
10.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	120,88
10.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	1012,34
10.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	61,74
10.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	4,00

**PRAÇA JOÃO PESSOA**

ITEM	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES	M2	220,22
1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES CERÂMICOS VAZADOS	M2	578,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8e6f6c5ca20604b989yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZADOS	M2	42,91
1.5	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO	M	154,68
1.6	DEMOLIÇÃO DE PISO E CONTRAPISO MANUALMENTE	M2	776,38
2.0	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA ATÉ 1,50M	M³	18,12
2.2	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE 6M³	M³	147,95
2.3	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA	M³ x KM	170,14
3.0	<b>FUNDAÇÃO</b>		
3.1	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO 10X	M²	14,40
3.2	CONCRETO 25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA	M³	2,16
3.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M³	2,16
4.0	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
4.1	ALVENARIA PARA DEGRAUS E CANTEIROS	M²	18,23
5.0	<b>REVESTIMENTOS</b>		
5.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, PREPARO MANUAL	M²	46,12
5.2	MASSA ÚNICA COM ARGAMASSA 1:2:8 (CIMENTO:CAL:AREIA)	M²	46,12
6.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
6.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO E=6MM, COM COLÇÃO DE AREIA (COR NATURAL E COLORIDO)	M²	615,33
6.2	MEIO-FIO CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12X30CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO:AREIA)	M	110,11
7.0	<b>PINTURA</b>		
7.1	PINTURA CRÍLICA SOBRE CANTEIRO EM DUAS DEMÃOS	M²	30,74
7.2	CAIÇÃO SOBRE MEIO-FIO	M²	27,53




Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016

29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 865BC5CaA2DBD9d6ByZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



7.3	PINTURA POSTE RETO DE AÇO 3.5 A 6M COM 01 DEMÃO DE TINTA GRAFITE COM PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: COM ALTO TEOR DE ZARCÃO	UND	4,00
8.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
8.1	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO FLANGEADO H=7M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
8.2	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60CM FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	8,00
8.3	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 1,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	571,70
8.4	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
8.5	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² PARA CIRCUITOS E TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,90
8.7	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
8.8	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.9	HASTE COPERWELD 5/8" x 3,00M COM CONECTOR	UND	1,00
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00
8.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
8.12	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00

117

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



*South*

Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8a6EBC5CaA2DBD094B6yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

B.13	LUMINÁRIA TIPO SPOT PARA 01 LÂMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UND	8,00
B.14	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W	UND	10,00
B.15	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.16	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE AÇO RETO OU CURVA 7 A 8M COM FLANGE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	16,00
B.17	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO AÇO GALV. 1" COMP.=1,20M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
B.10	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	8,00
<b>9.0</b>	<b>DIVERSOS</b>		
9.1	BANCO EM CONCRETO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO E PINTURA	UND	5,00
9.2	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMAÇOS NAS DIMENSÕES 0,5M x 0,5M COM TAMPO DE GRANITO	M	38,00
<b>10.0</b>	<b>TOTEM</b>		
10.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATÉ 1,50M	M³	0,51
10.2	CONCRETO ARMADO FCK 15MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M³	1,04
10.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M³	1,04

118

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39


Chave de Impressão: 846BC5CaA3DBD94tB6yYz

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

10.4	REVESTIMENTO EM MARMORE BRANCO PÓLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,39
10.5	PISO GRANITO ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA CIMENTO/CAL/AREIA TRAÇO 1:0,25:3 INCLUSIVE REJUNTE EM CIMENTO	M²	1,97
10.6	REVESTIMENTO EM MARMORE ACIZENTADO PÓLIDO 20x30CM, ESPESSURA DE 2CM ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,82
10.7	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO GALVANIZADA	UND	1,00
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M²	113,67
11.2	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	578,30
11.3	PLANTIO DE CERCA VIVA COM ARBUSTOS DE ALTURA 50 A 100CM, COM 4 UNDM	UND	71,84
11.4	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVS DE 80x80x80CM	UND	7,00
12.0	RECUPERAÇÃO DO OBELISCO		
12.1	DEMOLIÇÃO DO PISO DE MARMORE E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	M²	15,84
12.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA PÓLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,00
12.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACIZENTADO PÓLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	15,64
12.4	REVESTIMENTO COM MARMORE BRANCO PÓLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	23,16
13.0	RECUPERAÇÃO DA ESTÁTUA		

119

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
29/12/2016, 09:39  
Chave de Impressão: 8d6BC5CaA2CDBD9x4B6yZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas

RS

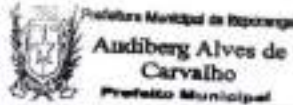


13.1	DEMOLIÇÃO DE AZULEJO	M²	2,52
13.2	REVESTIMENTO COM GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	3,96
13.3	REVESTIMENTO COM MARMORE ACINZENTADO POLIDO, ESPESSURA DE 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	M²	2,52

*190*

Itaporanga – PB, 12 de Dezembro de 2016

*Audiberg Alves de Carvalho*  
**Audiberg Alves de Carvalho**  
 Prefeito Constitucional



Reconheço e firmo por SEMELHANÇA de AUDIBERG ALVER DE CARVALHO,  
 ITAPORANGA, em 12 de dezembro de 2016.  
 Em test. *Maria Rodrigues Queiroz* da verdade  
 Maria Rodrigues Queiroz (Escrivã) /  
 Selo Digital - AEL789-QAVP  
 Consulte a autenticidade em <http://selodigital.tjpb.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 119494/2016, emitida em 29/12/2016



Certidão nº 119494/2016  
 29/12/2016, 09:39  
 Chave de Impressão: 8d6BC5CaAZ08D8e86yZ  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/12/2016 e contém 12 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

**DAMIAO EPAMINONDAS TAVARES BEZERRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 181378863-7  
Empresa contratada: ABLÍO FERREIRA LIMA NETO EIRELI - EPP Registro: 000341398-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.946.694/0001-59  
**PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA** Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Itaporanga UF: PB CEP: 58780000  
País: Brasil  
Telefone: (83) 3451-2381 Email:  
Contrato: 0908/2018 Celebrado em: 18/11/2018  
Valor: R\$ 498.349,37 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART POR CONCLUSÃO TOTAL DE OBRA/SERVIÇO  
Atendido: SIM Data da Situação: 23/12/2016  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE BAIXA DA ART REFERENTE A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB CPF/CNPJ: 08.946.694/0001-59  
**PRAÇA PRAÇA JOÃO PESSOA** Nº: 32  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: Itaporanga UF: PB CEP: 58780000  
Telefone: (83) 3451-2381 Email:  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de Início: 18/11/2018 Previsão de término: 18/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1080 - DEMOLIÇÃO	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1125 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS -> #1268 - RADIER	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1488 - ATERRO COMPACTADO	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1488 - ATERRO COMPACTADO	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1477 - EM LAJOTAS	2.367,20	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1805 - ESPECIAL	2.367,20	m²

5. Observações

EXECUTAR A CONCLUSÃO DA REVITALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20160103535**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL  
INDIVIDUAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Dedizo serem verdadeiras as informações acima

DAMAD SPAMONDAS TAVARES BEZERRA - CPF: 075.333.354-85

Local

de

de

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOBANGA-PB - CNPJ: 06.946.964/0001-99

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 195,96

Pago em: 18/1/2016

Nota Número: 1635993

Certidão nº 119094/2016  
28/1/2016, 09:39

Chave de Impressão: 8abBC5CaA2DE0d4B6Yz

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/1/2016 e contém 12 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://cnae-pb.atac.com.br/publico/>, com a chave: y22D43  
Impresso em: 28/12/2016 às 09:35:35 por: atepd, ip: 189.71.73.89





ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

193

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA – 2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

## DECLARAÇÃO DE VISITA

A Empresa ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio de seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portadora da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51 e **AÍLTON DA SILVA ARAÚJO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA N° 211423211-5 Vistado na Paraíba, inscrito no CPF sob o N° 093.070.634-00 e Identidade N° 002650569 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, N° 192, Cep: 58.870-000, Bairro: Tabajara, Catolé do Rocha – PB, **DECLARAMOS** que conhecemos as condições, locais para execução do objeto.

Diamante – PB, 11 de Janeiro de 2024

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

*Abilio Ferreira Lima Neto*  
 Abilio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Ailton da Silva Araujo  
 Engenheiro Civil  
 CREA 211423211-5

*Ailton da Silva Araujo*  
 Ailton da Silva Araujo  
 Engenheiro Civil

  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA – 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

## DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

### DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação e habilitação no processo licitatório – Dispensa 2024 – ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Diamante – PB, 12 de Janeiro de 2024

  
 Abílio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador

198

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
 ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
 RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
 E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
 TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
 DISPENSA – 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

## DECLARAÇÃO

Inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abilio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Diamante – PB, 12 de Janeiro de 2024

Abilio Ferreira Lima Neto  
 Administrador

Abilio Ferreira Lima Neto Ltda  
 CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
 Administrador





ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA – 2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.935.592/0001-57**, com sede na **Rua São José, N° 67**, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que não utilizo mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88.

Diamante – PB, 12 de Janeiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ: 05.935.592/0001-57  
Administrador



ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abílio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA – 2024

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93.

Diamante – PB, 12 de Janeiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador

**AL**  
**ABÍLIO LIMA**  
ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57  
RUA SÃO JOSÉ, N° 67, CENTRO DE DIAMANTE – PB – CEP: 58.994-000.  
E-MAIL abilio.lima.2023@gmail.com  
TELEFONE (83) 982327277

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE  
DISPENSA – 2024

ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA

CNPJ: 05.935.592/0001-57

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB.

## DECLARAÇÃO

A Empresa **ABILIO FERREIRA LIMA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.935.592/0001-57, com sede na Rua São José, N° 67, Centro de Diamante – PB, por intermédio do seu Administrador o Senhor **Abílio Ferreira Lima Neto**, portador da Carteira de Identidade n.º 2529380 e do CPF n.º 045.292.664-51, tendo examinado o edital, **DECLARO**, que esta empresa não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.

Diamante – PB, 12 de Janeiro de 2024

Abílio Ferreira Lima Neto  
Administrador

Abílio Ferreira Lima Neto Ltda  
CNPJ.: 05.935.592/0001-57  
Administrador



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 10:56:25 foi protocolizado o documento sob o N° 09045/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jhonnata Windson Cunha Guedes.

Número do Contrato: 000000012024

Data da Publicação: 29/01/2024

Data da Assinatura: 17/01/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 66.274,65

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Construção de praças em diversas localidades do município de Diamante-PB, conforme planilha que poderá ser adquirido diretamente na sala da Comissão de Compras do Município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contratado (Nome): ABILIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP

Contratado (CNPJ): 05.935.592/0001-57

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	35803b901d0ef57a59cc5dbb646938aa
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	c44e3413949be669f3c3283b2c5de740
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f985d5d44925f2e60ab5243fba4e1c67
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	19ecda96d1ab88e87f3c8ccfeb0fc3bf
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	e8b336eaacd9d83f240a5f1a00930fb3
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	e8b336eaacd9d83f240a5f1a00930fb3

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**Documento:** 09034/24

**Subcategoria:** Licitações

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Diamante

**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2024 às 10:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 09045/24 ao Documento 09034/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 09034/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	40 - 45	19ecda96d1ab88e87f3c8ccfeb0fc3bf
Designação da fiscalização técnica do contrato	46 - 47	e8b336eaacd9d83f240a5f1a00930fb3
Comprovante de publicidade	48	35803b901d0ef57a59cc5dbb646938aa
Designação do gestor do contrato	49 - 50	e8b336eaacd9d83f240a5f1a00930fb3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	51	f985d5d44925f2e60ab5243fba4e1c67
Comproventes de regularidade da contratada	52 - 179	c44e3413949be669f3c3283b2c5de740
RECIBO PROTOCOLO	180	78bb2ff2424c6173a825b3fd974ed89f

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB